

**Conselho Superior da Justiça do Trabalho  
Secretaria de Auditoria**

**Relatório Final**

**(Auditoria sistêmica de avaliação dos  
trabalhos desenvolvidos pelos TRTs da 3<sup>a</sup>  
e 12<sup>a</sup> Regiões para a redução das áreas  
ocupadas)**

**Processo:** CSJT-A-851-82.2021.5.90.0000

**Órgãos auditados:** Tribunais Regionais do Trabalho da 3<sup>a</sup> e 12<sup>a</sup>  
Regiões

**Gestores responsáveis:** Desembargador José Murilo de Moraes  
(Presidente do TRT da 3<sup>a</sup> Região)

Desembargadora Maria de Lourdes Leiria  
(Presidente do TRT da 12<sup>a</sup> Região)

Sandra Pimentel Mendes (Diretora-Geral  
do TRT da 3<sup>a</sup> Região)

Dilcionir José Furlan (Diretor-Geral  
do TRT da 12<sup>a</sup> Região)

**Equipe de auditores:** Sonaly de Carvalho Pena

Carlos Eduardo Palhares Pettengill

junho/2021

## RESUMO

A auditoria sistêmica teve por objeto os trabalhos desenvolvidos pelos TRTs da 3ª e 12ª Regiões para redução de seus espaços ocupados, em cumprimento ao Plano Anual de Auditoria do CSJT, aprovado pelo Ato CSJT.GP.SG nº 132/2020 e alterado pelo Ato CSJT.GP.SG nº 24/2021.

O TRT da 3ª Região promoveu uma série de projetos com o intuito de melhorar o uso e ocupação de seus espaços: devolução de imóveis alugados, realocação de unidades em imóveis de propriedade da União, compartilhamento de áreas com outros órgãos públicos e elaboração de novos *layouts*. Tais projetos envolveram 15 cidades e refletirão em uma diminuição percentual de aproximadamente 17% sobre a área ocupada por toda a estrutura do TRT da 3ª Região, no Estado de Minas Gerais.

Em relação ao projeto de redução de áreas ocupadas do TRT da 12ª Região, este compreendeu a devolução de um único imóvel localizado na cidade de Florianópolis, que abrigava os gabinetes dos desembargadores e as unidades da área judiciária da 2ª instância catarinense desde 2013. A devolução do imóvel representou uma diminuição percentual de aproximadamente 12% sobre a área ocupada por toda a estrutura do TRT da 12ª Região, no Estado de Santa Catarina.

Ao final, o levantamento realizado possibilitou apresentar os projetos ao Plenário do CSJT, a fim de estimular ações semelhantes em toda a Justiça do Trabalho.

Configuram benefícios potenciais advindos dos encaminhamentos propostos contribuir para a eficiência e economicidade da Justiça do Trabalho de 1º e 2º graus no que concerne à gestão dos imóveis utilizados para a concretização de sua missão.

# SUMÁRIO

<b>1 - APRESENTAÇÃO</b> .....	<b>3</b>
<b>2 - RESULTADOS DOS EXAMES</b> .....	<b>7</b>
2.1 - Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região .....	7
2.1.1 - Análise prévia .....	8
2.1.2 - Proposta de redução de espaços .....	19
2.1.2.1. Devolução de imóveis locados .....	20
2.1.2.2. Compartilhamento de áreas com a RFB .....	36
2.1.2.3. Outros exemplos de redução de áreas .....	46
2.1.3 - Resultados e benefícios .....	49
2.2 - Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região .....	60
2.2.1 - Análise prévia .....	63
2.2.2 - Proposta de redução de espaços .....	77
2.2.3 - Resultados e benefícios .....	88
2.3 - Soluções inovadoras .....	95
<b>3 - CONCLUSÃO</b> .....	<b>96</b>
<b>4 - PROPOSTA DE ENCAMINHAMENTO</b> .....	<b>101</b>



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

## 1 - APRESENTAÇÃO

A presente auditoria sistêmica teve por objeto os trabalhos desenvolvidos pelos TRTs da 3ª e 12ª Regiões voltados à redução de seus espaços ocupados, em cumprimento ao Plano Anual de Auditoria do CSJT, aprovado pelo Ato CSJT.GP.SG nº 132/2020 e alterado pelo Ato CSJT.GP.SG nº 24/2021.

O TRT da 3ª Região promoveu e está promovendo uma série de projetos com o intuito de melhorar o uso e ocupação de seus espaços: devolução de imóveis alugados, realocação de unidades em imóveis de propriedade da União, compartilhamento de áreas com outros órgãos públicos e elaboração de novos *layouts*.

Nas cidades de Alfenas, Araguari, Itabira, Ituiutaba, Ouro Preto e Viçosa, reduzirão 2.133 m<sup>2</sup> com a desocupação e devolução de imóveis locados. Na cidade de Belo Horizonte, serão devolvidos mais três imóveis, localizados na Avenida Pedro II (3.704 m<sup>2</sup>), na Rua Mato Grosso (8.565,40 m<sup>2</sup>) e na Avenida Augusto de Lima (8.789,89 m<sup>2</sup>).

Ao todo, serão desocupados e devolvidos mais de 23 mil metros quadrados em Minas Gerais, tendo por contrapartida a aquisição de 2.248 metros quadrados para viabilizar as mudanças em Belo Horizonte. Assim, a redução final será de quase 21 mil metros quadrados.

Para as cidades de Coronel Fabriciano, Governador Valadares, Montes Claros, Passos, Poços de Caldas e Sete Lagoas, foram propostos compartilhamentos de áreas com a



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

Receita Federal do Brasil (RFB), o que representará a redução de mais 2,6 mil metros quadrados.

Por fim, as devoluções parciais ou isolamento de áreas nas cidades Congonhas e São João Del Rei reduzirão as áreas em 571 metros quadrados.

Essas reduções, mais de 24 mil metros quadrados, refletirão uma diminuição percentual de 17% sobre a área ocupada por toda a estrutura o TRT da 3ª Região no Estado de Minas Gerais, que passará de 136 mil para 112 mil metros quadrados, aproximadamente. A área original foi obtida a partir da área total identificada no Levantamento dos Imóveis da Justiça do Trabalho em 2020, acrescida da área original de Araguari.

Por sua vez, o projeto de redução de áreas ocupadas do TRT da 12ª Região compreendeu a devolução do imóvel localizado na Avenida Rio Branco nº 919, Centro, Florianópolis, ocorrida em 28/7/2020. Com 8.647,52 metros quadrados, o imóvel abrigava os gabinetes dos desembargadores e as unidades da área judiciária da 2ª instância catarinense desde 2013.

A devolução do imóvel da Avenida Rio Branco representou uma diminuição percentual de aproximadamente 12% sobre a área ocupada por toda a estrutura do TRT da 12ª Região no Estado de Santa Catarina, considerando a área levantada pelo CSJT em 2020, que passou de 70 mil para 61 mil metros quadrados.

Ainda, o TRT da 12ª Região estimou uma economia de quase R\$ 5 milhões anuais com despesas de aluguel, IPTU, taxa



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

de coleta de lixo, serviços terceirizados de vigilância e limpeza, manutenção predial, de elevadores, de ar condicionado, limpeza de vidros, energia elétrica, entre outras.

Em contrapartida, foram gastos aproximadamente R\$ 1,8 milhões com adaptações nos Edifício-Sede, Anexo I, Anexo II e Fórum Trabalhista, a fim de receberem as unidades removidas do imóvel da Avenida Rio Branco.

A busca por uma Administração Pública mais eficiente não é recente. Essa foi uma das preocupações dos legisladores ao realizarem a reforma administrativa de 1998, com a Emenda Constitucional 19/1998.

Desde então, o Brasil enfrenta diversas crises econômicas que culminaram na instituição do Novo Regime Fiscal (NRF) no âmbito dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, por meio da Emenda Constitucional nº 95/2016, que limitou os gastos primários por 20 anos.

De tal modo, a utilização mais racional dos espaços ocupados pela Justiça do Trabalho tornou-se ainda mais necessária e urgente.

Além do cenário econômico atual do país, as mudanças impostas pela pandemia de COVID-19 impulsionaram alterações da modalidade de trabalho presencial para o trabalho remoto, realidade que se mostra uma tendência para o futuro do serviço público.

Esse movimento criou oportunidades de redução de uso dos espaços físicos e de gastos com imóveis no âmbito da Justiça do Trabalho. Dessa forma, é possível aumentar a



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

eficiência em virtude da melhor utilização dos recursos públicos disponíveis.

Neste contexto, as análises tiveram como objetivos principais levantar e estudar formas de estimular ações semelhantes em toda a Justiça do Trabalho.

A fase de execução teve início com o envio das Requisições de Documentos e Informações (RDIs) nº 2/2021 e 3/2021, aos TRTs da 3ª e 12ª Regiões, respectivamente, o que possibilitou a obtenção dos dados necessários.

Os exames foram realizados em estrita observância às normas aplicáveis, com a utilização de técnicas de análise documental, pesquisa e uso de dados existentes em sistemas do CNJ e do TST, bem como dos dados obtidos no Levantamento e Avaliação dos Imóveis da Justiça do Trabalho de 1º e 2º Graus.

Este relatório está estruturado em quatro capítulos. Neste primeiro capítulo, são apresentados o objeto, as razões que originaram a auditoria sistêmica, os objetivos e o escopo. No segundo capítulo, são apresentados os resultados dos exames, separados por Tribunal. No terceiro capítulo, é descrita a conclusão. Por fim, no último capítulo, são apresentadas as propostas de encaminhamento.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

## 2 - RESULTADOS DOS EXAMES

### 2.1 - Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região

Em 2020, a Administração do TRT da 3ª Região deflagrou uma série de projetos com o intuito de otimizar o uso e a ocupação de espaços em imóveis da Justiça do Trabalho no Estado de Minas Gerais, almejando a economia de recursos.

Para isso, o TRT da 3ª Região iniciou estudos visando promover economia de gastos, voltando sua atenção à redução das despesas com aluguéis, principalmente na Capital, e à redução de áreas em diversas das suas localidades.

Nesse sentido, desenvolveu ações no sentido de desocupar imóveis alugados em localidades que permitissem a realocação de toda sua estrutura física em um único imóvel, de propriedade da União; de buscar o compartilhamento de área com outros órgãos públicos, onde fossem constatadas compatibilidade e vantagem econômica; e de otimizar o *layout* de ocupação em imóveis nos quais as áreas utilizadas pelas instalações do TRT estivessem superiores à sua real necessidade.

Tudo isso foi realizado a partir de estudos preliminares que avaliaram as atuais necessidades de ocupação de área nas suas diversas localidades, para que, com isso, fosse possível levantar alternativas e iniciar a elaboração de propostas específicas de redução de ocupação de áreas que atendessem a cada caso avaliado.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

### 2.1.1 - Análise prévia

Os estudos prévios desenvolvidos pelo TRT da 3ª Região partiram de análises da redução da movimentação processual gerada pela Reforma Trabalhista; do levantamento da propriedade dos seus imóveis (Da União, locados, outras); da redução da necessidade de áreas em razão da adoção de sistemas digitalizados e informatizados (implantação do Processo Judicial Eletrônico - PJe), bem como da ampliação do teletrabalho e do trabalho remoto.

#### ▪ Redução da Movimentação Processual

Na fase preliminar desta auditoria, o TRT da 3ª Região afirmou, mediante e-mail de 21/10/2020, que levantou a movimentação processual nos dois últimos anos anteriores à Reforma Trabalhista e comparou à média obtida com o exercício de 2019.

Da comparação desenvolvida, constataram redução na movimentação processual em mais de 40% e, a partir daí, levantaram as áreas utilizadas em imóveis locados e próprios da União, item seguinte do relatório.

A Reforma Trabalhista promovida pela Lei nº 13.467/2017 alterou uma série de direitos do trabalhador e de deveres das empresas, a fim de tornar as relações de trabalho mais flexíveis.

Com relação à movimentação processual, a criação de novas regras relacionadas a custas processuais e honorários influenciaram a redução de novas ações trabalhistas, o que pode ser comprovado pelos dados estatísticos fornecidos pelo



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

Tribunal Superior do Trabalho (TST) e pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ). Por ter entrado em vigor em 11/11/2017, os efeitos da reforma trabalhista foram sentidos a partir do ano seguinte (2018).

Sendo assim, considerou-se o período de 2017 a 2020 para a análise dos dados fornecidos pelo TST sobre a movimentação processual, com ênfase para a 1ª Instância.

Tabela 1 - Movimentação processual na Justiça do Trabalho de 2017 a 2020

	1ª Instância (Varas)			2ª Instância (TRTs)		
	Recebidos	Julgados	Resíduo	Recebidos	Julgados	Resíduo
2017	2.647.450	2.835.666	1.816.942	1.036.740	959.631	381.576
2018	1.748.074	2.446.390	1.180.782	1.150.552	1.027.573	459.344
2019	1.819.491	2.170.215	867.072	1.149.957	1.071.377	470.901
2020	1.473.498	1.257.237	1.153.405	981.777	923.662	394.205
	↓ 44,3%	↓ 55,7%	↓ 36,5%	↓ 5,3%	↓ 3,7%	↑ 3,3%

Fonte dos dados: <http://www.tst.jus.br/web/estatistica>

Depreende-se, da Tabela 1, que houve uma redução significativa na quantidade de processos recebidos na 1ª instância entre 2017 e 2020, passando de 2.647.450 para 1.473.498 processos (-44%). Por outro lado, a redução de processos recebidos na 2ª instância foi de apenas 5%, passando de 1.036.740 para 981.777.

Com relação ao quantitativo de processos julgados na 1ª instância, verificaram-se reduções graduais de 2017 a 2020, que totalizaram menos 55,7%. Na 2ª instância, a redução no quantitativo de processos julgados ocorreu apenas entre 2019 e 2020, totalizando entre 2017 e 2020 menos 3,7%.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

Fato semelhante ocorreu no TRT da 3ª Região, conforme os dados a seguir:

Tabela 2 - Movimentação processual no TRT da 3ª Região de 2017 a 2020

	1ª Instância (Varas)			2ª Instância (TRT)		
	Recebidos	Julgados	Resíduo	Recebidos	Julgados	Resíduo
2017	249.140	265.525	132.889	105.419	106.943	17.827
2018	158.085	208.946	87.805	114.038	106.703	22.724
2019	165.275	193.163	65.213	117.277	110.014	24.403
2020	135.658	126.580	77.816	90.104	92.186	17.299
	↓ 45,5%	↓ 52,3%	↓ 41,4%	↓ 14,5%	↓ 13,8%	↓ 3,0%

Fonte dos dados: <http://www.tst.jus.br/web/estatistica>

Depreende-se, da Tabela 2, que também houve redução significativa de processos recebidos na 1ª instância no período de 2017 a 2020, redução de 45%. Em relação à 2ª instância, não houve redução de processos recebidos nos dois primeiros anos após a reforma trabalhista (2018 e 2019) e a redução em 2020 pode ter sido causada pela pandemia de COVID-19, redução de 14,5%.

Ressalta-se que os projetos abrangem principalmente a 1ª instância, ou seja, onde funcionam as varas do trabalho. Dessa forma, na tabela a seguir são apresentados os quantitativos de processos recebidos em cada uma das localidades alcançadas pelos projetos de redução de áreas do TRT da 3ª Região.

Tabela 3 - Processos recebidos por vara do trabalho

	2017	2018	2019	2020	
Alfenas	2.299	1.768	1.688	1.475	↓ 35,8%
1ª vara	1.123	874	830	745	



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

2ª vara	1.176	894	858	730		
Araguari	2.400	1.450	1.334	858	↓	64,3%
1ª vara	1.187	722	666	426		
2ª vara	1.213	728	668	432		
Belo Horizonte	81.687	46.911	57.619	37.672	↓	53,9%
1ª vara	1.782	918	1.028	803		
2ª vara	1.731	961	1.021	760		
3ª vara	1.707	998	1.050	781		
4ª vara	1.741	996	992	810		
5ª vara	1.640	984	998	813		
6ª vara	1.679	992	1.033	735		
7ª vara	1.683	953	1.041	789		
8ª vara	1.738	977	1.042	800		
9ª vara	1.716	983	1.015	806		
10ª vara	1.697	998	1.013	767		
11ª vara	1.715	950	1.005	805		
12ª vara	1.666	963	1.011	785		
13ª vara	1.674	979	1.006	821		
14ª vara	1.699	954	1.015	776		
15ª vara	1.695	938	1.025	771		
16ª vara	1.694	971	989	791		
17ª vara	1.670	943	1.009	756		
18ª vara	1.645	951	1.005	795		
19ª vara	1.681	1.030	1.027	772		
20ª vara	1.589	853	988	801		
21ª vara	1.729	1.022	1.037	802		
22ª vara	1.664	999	1.020	764		
23ª vara	1.703	1.001	10.171	785		
24ª vara	1.800	1.023	1.035	780		
25ª vara	1.654	999	992	793		
26ª vara	1.641	955	1.002	763		
27ª vara	1.681	980	980	786		
28ª vara	1.795	1.058	1.029	803		
29ª vara	1.699	1.045	856	631		
30ª vara	1.680	979	984	806		
31ª vara	1.734	974	988	786		
32ª vara	1.715	970	1.019	809		



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

33ª vara	1.715	965	1.035	787		
34ª vara	1.729	976	1.027	802		
35ª vara	1.754	1.032	1.053	784		
36ª vara	1.719	992	1.004	815		
37ª vara	1.704	930	1.011	761		
38ª vara	1.705	982	1.007	787		
39ª vara	1.683	955	1.019	768		
40ª vara	1.680	1.020	1.007	795		
41ª vara	1.719	967	1.008	776		
42ª vara	1.689	1.001	991	809		
43ª vara	1.726	955	1.005	790		
44ª vara	1.692	981	998	785		
45ª vara	1.702	989	1.018	788		
46ª vara	1.711	952	1.050	786		
47ª vara	1.750	971	978	807		
48ª vara	1.672	946	982	787		
Congonhas	1.988	1.141	1.112	720	↓	63,8%
1ª vara	1.988	1.141	1.112	720		
Coronel Fabriciano	7.102	3.611	3.892	2.819	↓	60,3%
1ª vara	1.742	901	965	716		
2ª vara	1.779	877	937	629		
3ª vara	1.816	907	984	734		
4ª vara	1.765	926	1.006	740		
Governador Valadares	4.786	3.407	3.625	2.653	↓	44,6%
1ª vara	1.588	1.144	1.211	901		
2ª vara	1.588	1.125	1.202	878		
3ª vara	1.610	1.138	1.212	874		
Itabira	1.602	876	1.532	1.072	↓	33,1%
1ª vara	767	443	756	531		
2ª vara	835	433	776	541		
Ituiutaba	2.154	1.243	1.324	1.552	↓	27,9%
1ª vara	1.084	639	663	775		
2ª vara	1.070	604	661	777		
Montes Claros	6.058	4.571	4.836	4.610	↓	23,9%
1ª vara	2.021	1.510	1.611	1.517		
2ª vara	2.021	1.524	1.577	1.545		
3ª vara	2.016	1.537	1.648	1.548		



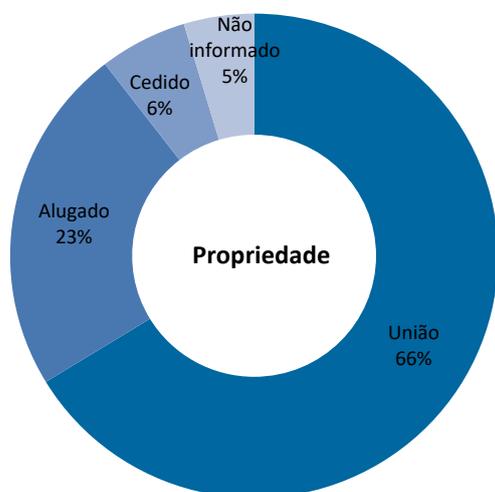
PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

Ouro Preto	2.443	1.360	1.866	1.007	↓	58,8%
1ª vara	2.443	1.360	1.866	1.007		
2ª vara	-	-	-	-		
Passos	3.169	3.696	3.283	2.620	↓	17,3%
1ª vara	1.580	1.826	1.642	1.331		
2ª vara	1.589	1.870	1.641	1.289		
Poços de Caldas	3.251	2.383	2.755	2.574	↓	20,8%
1ª vara	1.632	1.187	1.367	1.297		
2ª vara	1.619	1.196	1.388	1.277		
São João Del Rei	1.111	691	909	504	↓	54,6%
1ª vara	1.111	691	909	504		
Sete Lagoas	4.937	2.719	2.775	2.514	↓	49,1%
1ª vara	1.664	910	950	828		
2ª vara	1.642	918	933	850		
3ª vara	1.631	891	892	836		
Viçosa	667	500	433	347	↓	47,9%
1ª vara	667	500	433	347		

Fonte dos dados: <http://www.tst.jus.br/web/estatistica/vt/banco-de-dados-da-vt>

A redução no número de processos recebidos é evidente em todas as localidades abrangidas pelos projetos de redução de áreas do TRT da 3ª Região, o que demonstra a necessidade de adaptação das estruturas física e funcional das unidades.

#### ▪ Propriedade dos imóveis



Conforme levantamento dos imóveis da Justiça do Trabalho realizado por esta Secretaria, em colaboração com o TRT da 3ª Região, este gerenciava 86 imóveis em Julho de 2020.

Dos 86 imóveis no



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

Estado de Minas Gerais (135.677 m<sup>2</sup>), 57 eram da União (99.132 m<sup>2</sup>), 20 eram alugados (33.245 m<sup>2</sup>), 5 cedidos por terceiros (3.299 m<sup>2</sup>) e 4 eram terrenos ainda vagos.

Tabela 4 - Localidades com imóveis alugados

Localidade	Quantidade	m <sup>2</sup>
Alfenas*	1	705,65
Araçuaí	1	615,12
Belo Horizonte*	3	21.059,29
Betim	1	3.646,10
Conselheiro Lafaiete	1	403,90
Diamantina	1	250,00
Frutal	1	393,60
Governador Valadares*	1	2.080,00
Guanhães	1	620,00
Itabira*	1	135,00
Ituiutaba*	1	310,00
Iturama	1	432,00
Lavras	1	612,47
Manhuaçu	1	797,00
Nanuque	1	303,00
Paracatu	1	330,00
Sabará	1	210,00
Viçosa*	1	342,54
<b>Total</b>	<b>20</b>	<b>33.245,67</b>

\* Localidades com propostas de redução de áreas

#### ▪ Teletrabalho

Com base na tabela disponibilizada pelo TRT da 3<sup>a</sup> Região em seu sítio eletrônico, 217 servidores estiveram em teletrabalho no exercício de 2019 e 267 servidores em 2020.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

Dos 217 servidores, 190 iniciaram o trabalho remoto no ano de 2019.

Segundo o relatório do Justiça em Números do CNJ, o Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região possuía 3.583 servidores ativos (efetivos, requisitados e comissionados) compondo sua força de trabalho nesse mesmo período.

Portanto, observa-se que 6,05% do total de servidores estavam em teletrabalho à época.

## Força de Trabalho

TRT 03ª Região em 2019



Figura 1 - CNJ: Justiça em números

Além disso, foi possível aferir o percentual da adoção de teletrabalho em 2020 nas localidades em que havia pelo menos 1 servidor sob esse regime. Isso foi feito considerando os dados obtidos pelo CSJT no levantamento dos imóveis da Justiça do Trabalho e a relação de servidores em teletrabalho do TRT da 3ª Região, conforme demonstrado a seguir.

Tabela 5 - Comparação de servidores em teletrabalho 2020

Localidade	Servidores	Servidores em Teletrabalho	% Servidores em Teletrabalho
Araguari*	27	3	11,11%
Araxá	16	4	25,00%
Betim	90	6	6,67%
Belo Horizonte*	1.989	131	6,59%
Bom Despacho	19	4	21,05%



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

Cataguases	15	3	20,00%
Caxambu	15	3	20,00%
Conselheiro Lafaiete	13	2	15,38%
Coronel Fabriciano*	57	5	8,77%
Contagem	96	8	8,33%
Diamantina	9	1	11,11%
Formiga	28	6	21,43%
Frutal	11	2	18,18%
Governador Valadares*	45	6	13,33%
Guanhães	11	2	18,18%
Guaxupé	16	5	31,25%
Itabira*	18	1	5,56%
Ituiutaba*	27	7	25,93%
Iturama	11	2	18,18%
João Monlevade	26	2	7,69%
Juiz de Fora	91	2	2,20%
Lavras	14	4	28,57%
Monte Azul	13	3	23,08%
Montes Claros*	56	4	7,14%
Muriae	13	3	23,08%
Nanuque	10	1	10,00%
Pará de Minas	17	1	5,88%
Patrocínio	10	1	10,00%
Pirapora	13	3	23,08%
Piumhi	5	1	20,00%
Ponte Nova	14	2	14,29%
Poços de Caldas*	31	1	3,23%
Pouso Alegre	41	4	9,76%
Ribeirão das Neves	14	2	14,29%
Sabará	12	1	8,33%
Santa Luzia	13	1	7,69%
São Sebastião do Paraíso	12	3	25,00%
Sete Lagoas*	37	1	2,70%
Ubá	17	2	11,76%
Uberaba	60	3	5,00%
Uberlândia	98	16	16,33%



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

Unai	11	3	27,27%
Varginha	29	2	6,90%
<b>Total de servidores</b>	<b>3.576</b>	<b>267</b>	<b>7,47%</b>

Fonte dos dados: Tabela teletrabalho TRT 3ª Região e dados do Levantamento dos Imóveis da JT

\* Localidades com propostas de redução de áreas

Com base na tabela, também foi possível observar que 7,47% dos servidores do TRT da 3ª Região estavam em teletrabalho no ano de 2020. Observou-se, contudo, que em algumas localidades a quantidade de servidores em teletrabalho foi mais significativa, chegando a superar os 25%.

Tabela 6 - Localidades com mais de 25% dos servidores em teletrabalho

Localidade	% Servidores em teletrabalho
Araxá	25,00%
Guaxupé	31,25%
Ituiutaba*	25,93%
Lavras	28,57%
São Sebastião do Paraíso	25,00%
Unai	27,27%

Na fase preliminar desta auditoria, o TRT da 3ª Região afirmou, por meio de e-mail de 21/10/2020, que há previsão de um terço dos servidores em teletrabalho, ampliado pela pandemia de COVID-19.

Certamente o TRT da 3ª Região referiu-se ao trabalho remoto instituído a magistrados e servidores em toda a Justiça do Trabalho desde março de 2020, como medida para controlar a epidemia de COVID-19.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

▪ **Identificação dos espaços**

Na fase preliminar desta auditoria, o TRT da 3ª Região afirmou, por meio de e-mail de 21/10/2020, que levantou áreas utilizadas em imóveis da União e alugados. Para isso, priorizou localidades nas quais a redução da movimentação processual foi mais representativa e incidiam os maiores gastos com locação.

Sendo assim, apresentou levantamento dos imóveis ocupados nas seguintes cidades:

- Alfenas - imóvel locado e imóvel da União;
- Araguari - imóvel locado e imóvel da União;
- Belo Horizonte - imóveis locados na Avenida Augusto de Lima, na Rua Goitacazes e na Rua Mato Grosso;
- Congonhas - imóvel locado;
- Coronel Fabriciano - identificação de áreas a compartilhar;
- Governador Valadares - imóvel locado;
- Itabira - imóvel locado e imóvel da União;
- Ituiutaba - imóvel locado e imóvel da União;
- Montes Claros - identificação de áreas a compartilhar;
- Ouro Preto - imóvel da União;
- Passos - identificação de áreas a compartilhar;



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

- Poços de Caldas - identificação de áreas a compartilhar;
- São João Del Rei - imóvel da União;
- Sete Lagoas - identificação de áreas a compartilhar.

A partir das análises prévias e dos levantamentos realizados, o TRT da 3ª Região elaborou suas propostas de redução de áreas.

#### **2.1.2 - Proposta de redução de espaços**

A análise dos impactos da redução da movimentação processual, da ampliação do teletrabalho e da adoção de sistemas digitalizados e informatizados, bem como a identificação de espaços ociosos ou superdimensionados ou com potencial de compartilhamento, permitiu ao TRT da 3ª Região a busca por alternativas, quais sejam:

- Desocupação de imóveis locados, visando a reduzir os gastos com aluguel e manutenção;
- Compartilhamento de áreas com outros órgãos públicos, visando o rateio de despesas;
- Desocupação parcial de imóveis, visando redução de gastos com manutenção.

Na primeira hipótese, foram elaborados ou estão sendo elaborados estudos de viabilidade e projetos preliminares relacionados à análise do custo benefício da desocupação dos imóveis locados. Os critérios consideram "despesas para adaptações com valor inferior a seis meses de



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

locação e menor que três meses consideradas as demais despesas”, isso porque os imóveis da União que iriam receber as unidades deslocadas nas cidades de Alfenas, Araguari, Belo Horizonte, Itabira, Ituiutaba e Ouro Preto demandariam adaptações.

Por sua vez, a segunda hipótese considerou o compartilhamento, tanto de imóveis geridos pelo TRT da 3ª Região quanto de imóveis pertencentes a outros órgãos, quando interessados em ofertar espaços disponíveis e que atendessem satisfatoriamente às suas necessidades. Basicamente, tal compartilhamento de espaços foi tratado entre o TRT da 3ª Região e a Receita Federal do Brasil (RFB).

Em relação à terceira hipótese, foram identificadas áreas ociosas ou com limitações ou restrições quanto à acessibilidade que serão devolvidas ou isoladas.

Com base nas informações prestadas pela unidade de engenharia do TRT da 3ª Região, segue o panorama das atividades desenvolvidas em cada localidade.

#### **2.1.2.1. Devolução de imóveis locados**

O TRT da 3ª Região desenvolveu ou está desenvolvendo projetos orientados para a devolução de imóveis locados nas cidades de Alfenas, Araguari, Belo Horizonte, Itabira, Ituiutaba, Ouro Preto e Viçosa.

O TRT da 3ª Região informou que concluiu os projetos de Araguari, no 2º trimestre de 2020, e Ouro Preto, no 4º trimestre de 2020, unificando as varas do trabalho em



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

imóveis da União e rescindindo os contratos de locação de Araquari e Viçosa.

Os projetos de Alfenas, Belo Horizonte e Ituiutaba serão implementados no decorrer de 2021 e o projeto de Itabira está previsto para 2022.

Tabela 7 - Devolução de imóveis locados no TRT da 3ª Região

	ANTES	DEPOIS	REDUÇÃO	%
ALFENAS	1.049 m <sup>2</sup>	343 m <sup>2</sup>	706 m <sup>2</sup>	67%
ARAGUARI	1.195 m <sup>2</sup>	555 m <sup>2</sup>	640 m <sup>2</sup>	53%
BELO HORIZONTE	59.990 m <sup>2</sup>	41.178* m <sup>2</sup>	18.812 m <sup>2</sup>	31%
ITABIRA	802 m <sup>2</sup>	667 m <sup>2</sup>	135 m <sup>2</sup>	17%
ITUIUTABA	783 m <sup>2</sup>	473 m <sup>2</sup>	310 m <sup>2</sup>	40%
OURO PRETO E VIÇOSA	884 m <sup>2</sup>	542 m <sup>2</sup>	342 m <sup>2</sup>	39%
TOTAIS	64.703 m <sup>2</sup>	43.758 m <sup>2</sup>	20.945 m <sup>2</sup>	32%

\* foram acrescidos 2.248 m<sup>2</sup> com a aquisição de parte do imóvel da Rua Goitacazes

Para isso, levantaram os ambientes existentes em cada localidade e estão buscando adaptá-los à nova configuração espacial disponível.

Da análise dos levantamentos e dos projetos, observam-se reduções nas áreas ocupadas para apenas o necessário à manutenção da atividade jurisdicional. De maneira geral, os ambientes mais afetados por essas reduções foram as secretarias, os núcleos de foro e as salas de audiência, os quais se mostraram mais representativos frente a economia de área.

Nas localidades de Alfenas, Araguari, Ouro Preto e Belo Horizonte, por exemplo, verificou-se redução percentual média de 58% nas áreas ocupadas por Núcleo de Foro com as alterações propostas nos projetos. Sob a mesma ótica, as



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

secretarias mostraram uma redução média de 56% em relação à área ocupada. Nas salas de audiência, por sua vez, a redução chegou a 18%.

Tabela 8 - Ambientes mais afetados pelas propostas de redução de área

AMBIENTES	ÁREA REDUZIDA
Alfenas, Araguari, Ouro Preto e BH	(EM MÉDIA)
Núcleos de Foro	58 %
Secretarias	56 %
Salas de Audiência	18 %

Apresentam-se a seguir as análises em cada localidade:

▪ **Alfenas**

As duas varas do trabalho de Alfenas funcionam em dois imóveis, um da União e outro alugado, totalizando 1.049 metros quadrados. As características de cada imóvel são apresentadas a seguir:

Tabela 9 - Características dos imóveis de Alfenas

Imóvel 1 - Da União			
Avenida Treze de Maio nº 507, Centro 1ª Vara do Trabalho			
Áreas			
Construída 343 m <sup>2</sup>	Terreno 430 m <sup>2</sup>	Cedida 30 m <sup>2</sup>	Compartilhada -
Força de Trabalho			
Magistrados 1	Servidores 8	Auxiliares 3	Total 12
Imóvel 2 - Alugado			
Avenida São José nº 1.177 - Centro 2ª Vara do Trabalho			
Áreas			
Construída 706 m <sup>2</sup>	Terreno 706 m <sup>2</sup>	Cedida 15 m <sup>2</sup>	Compartilhada



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

Força de Trabalho			
Magistrados	Servidores	Auxiliares	Total
1	17	5	23

Fonte: Levantamento dos imóveis da Justiça do Trabalho 2020

Após a devolução do imóvel locado, as duas varas do trabalho de Alfenas ocuparão o imóvel da União com 343 m<sup>2</sup>, o que representa uma redução de 67% em relação à área ocupada originalmente. A execução do projeto está prevista para o 3º e 4º trimestres de 2021.

Tabela 10 - Áreas ocupadas em Alfenas

ANTES	DEPOIS	REDUÇÃO
1.049 m <sup>2</sup>	343 m <sup>2</sup>	-706 m <sup>2</sup> (67%)

Com base no projeto apresentado pelo TRT da 3ª Região, foi possível observar que a transposição dos ambientes do imóvel locado para o imóvel da União permitirá as seguintes alterações nas áreas ocupadas pela 2ª Vara do Trabalho de Alfenas:

Tabela 11 - Mudança na 2ª Vara do Trabalho de Alfenas

AMBIENTES (2ª VT)	ÁREA OCUPADA (m <sup>2</sup> )		ÁREA ALTERADA (m <sup>2</sup> )
	IMÓVEL LOCADO	IMÓVEL DA UNIÃO	
Núcleo do Foro	190,00	29,23	-160,77 ↓
Secretaria	186,00	53,21	-132,79 ↓
Sala de Audiências	32,20	21,00	-11,20 ↓
Gabinete	18,60	7,70	-10,90 ↓
Sala de Assistentes	19,60	-	-19,60 ↓

Além disso, as áreas originalmente ocupadas pela 1ª Vara do Trabalho de Alfenas tiveram de ser adaptadas, conforme demonstrado a seguir:



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

Tabela 12 - Mudança na 1ª Vara do Trabalho de Alfenas

AMBIENTES (1ª VT)	ÁREA OCUPADA (m²)		ÁREA ALTERADA (m²)	
	ANTES	DEPOIS		
Secretaria	111,36	63,42	-47,94	↓
Sala de Audiências	22,00	19,38	-2,62	↓
Gabinete	24,12	10,85	-13,27	↓
Sala da OAB	14,43	10,20	-4,23	↓
Posto Bancário	10,20	-	-10,20	↓
Sala de Cálculo	11,27	-	-11,27	↓
Arquivo 1	12,60	-	-12,60	↓
Arquivo 2	10,85	-	-10,85	↓
Arquivo 3	7,70	-	-7,70	↓

▪ **Araguari**

Em julho de 2020, as varas do trabalho de Araguari já ocupavam um único imóvel da União, com 555 metros quadrados. As características do imóvel são apresentadas a seguir:

Tabela 13 - Características do imóvel de Araguari

Imóvel 1 - Da União			
Avenida Batalhão Mauá nº 1.326, Santa Helena 1ª e 2º Varas do Trabalho			
Áreas			
Construída 555 m²	Terreno 1.366 m²	Cedida 46 m²	Compartilhada -
Força de Trabalho			
Magistrados 2	Servidores 27	Auxiliares 8	Total 37

Fonte: Levantamento dos imóveis da Justiça do Trabalho 2020

Além desse imóvel, à época, o TRT da 3ª Região informou que havia um terreno de 3.000 m² localizado na Rua



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

Orias Caetano Peixoto, Bairro Paraíso, para a construção de um futuro fórum.

Anteriormente ao levantamento dos Imóveis da Justiça do Trabalho, a 2ª vara do trabalho ocupava um imóvel alugado localizado na Avenida Nicolau Dorázio, nº 359, Centro de Araguari, com 640 m<sup>2</sup>. Conforme Contratos de Locação 13LI002 e 14LI004, firmados entre o TRT da 3ª Região e o Centro Espírita Caridade, 550 m<sup>2</sup> eram destinados às secretarias da segunda vara e do foro trabalhista, e 90 m<sup>2</sup> ao arquivo das duas varas do trabalho.

Após a devolução do imóvel locado, as duas varas do trabalho de Araguari ocuparam o imóvel da União com 550 m<sup>2</sup>, o que representou uma redução de 54% em relação à área ocupada originalmente.

Tabela 14 - Áreas Ocupadas em Araguari

ANTES	DEPOIS	REDUÇÃO
1.195 m <sup>2</sup>	555 m <sup>2</sup>	-640 m <sup>2</sup> (53,5%)

Fonte: Levantamento de Cadastro de imóveis da JT

Com base no projeto apresentado pelo TRT da 3ª Região, foi possível observar que a transposição dos ambientes do imóvel locado para o imóvel da União permitiu as seguintes alterações nas áreas ocupadas pela 2ª Vara do Trabalho de Araguari:

Tabela 15 - Mudança na 2ª Vara do Trabalho de Araguari

AMBIENTE (2ª VT)	ÁREA OCUPADA (m <sup>2</sup> )		ÁREA ALTERADA (m <sup>2</sup> )
	IMÓVEL LOCADO	IMÓVEL DA UNIÃO	
Núcleo do Foro	48,00	33,00	-15,00 ↓
Secretaria	147,90	54,15	-93,75 ↓
Sala de Audiências	30,00	21,30	-8,70 ↓



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

Gabinete	17,85	18,43	0,58	↑
Sala de Assistentes	29,70	-	-29,70	↓
Arquivo	17,98	-	-17,98	↓
Sala da OAB	16,95	-	-16,95	↓

Tais alterações implicaram a necessidade de adaptação e remanejamento dos ambientes ocupados pela 1ª Vara do Trabalho de Araguari, como demonstrado a seguir:

Tabela 16 - Mudança na 1ª Vara do Trabalho de Araguari

AMBIENTES (1ª VT)	ÁREA OCUPADA (m²)		ÁREA ALTERADA (m²)	
	IMÓVEL LOCADO	IMÓVEL DA UNIÃO		
Secretaria	184,00	76,15	-170,86	↓
Atermação	54,15	-	-54,15	↓
Sala de Audiências	36,00	27,90	-2,10	↓
Arquivo	33,00	-	-33,00	↓
Gabinete	20,60	20,40	-0,20	↓
Sala de Assistentes	17,30	-	-17,30	↓
Conciliação	13,00	-	-13,00	↓
Posto Bancário	27,35	27,35	-	
Sala da OAB	13,80	13,80	-	

▪ **Belo Horizonte**

Em julho de 2020, as 48 varas do trabalho de Belo Horizonte estavam instaladas em dois imóveis alugados, totalizando mais de 17 mil metros quadrados. As características de cada imóvel são apresentadas a seguir:

Tabela 17 - Características dos imóveis do Fórum Trabalhista de Belo Horizonte

Imóvel 1 - Alugado			
Rua Mato Grosso nº 468, Barro Preto 20 varas do trabalho			
Áreas			
Construída 8.565 m²	Terreno 1.080 m²	Cedida 179 m²	Compartilhada -



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

Força de Trabalho			
Magistrados	Servidores	Auxiliares	Total
20	210	57	287

Imóvel 2 - Alugado
Avenida Augusto de Lima nº 1234, Barro Preto 28 varas do trabalho

Áreas			
Construída	Terreno	Cedida	Compartilhada
8.790 m <sup>2</sup>	540 m <sup>2</sup>	523 m <sup>2</sup>	-

Força de Trabalho			
Magistrados	Servidores	Auxiliares	Total
28	362	69	459

Fonte: Levantamento dos imóveis da Justiça do Trabalho 2020

Registra-se que o Contrato de Locação 12LI004 do imóvel da Rua Mato Grosso revela que a área construída do imóvel, registrado sob o nº 50.724 no 7º Ofício do Registro de Imóveis de Belo Horizonte, corresponde a 9.242,43 m<sup>2</sup>.

Em 30/4/2020, o 5º Termo Aditivo ao referido contrato apresentou uma supressão da área locada de 677,03 m<sup>2</sup>, correspondentes às lojas 1 e 4 localizadas no andar térreo. Assim, a área total ocupada passou a configurar 8.565 m<sup>2</sup>.

Igualmente, em 23/12/2020, o 7º Termo Aditivo reduziu a área total locada em 435,54 m<sup>2</sup>, correspondentes à devolução de 13 vagas de garagem do subsolo. Assim, a área total ocupada passou a 8.129,86 m<sup>2</sup>.

Considerou-se para essa análise a área total de 8.565 m<sup>2</sup> ocupada do imóvel da Rua Mato Grosso, como informado no Levantamento dos Imóveis da Justiça do Trabalho e na Comunicação interna N.SENG/038/2021, de 12/1/2021.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

Além dos imóveis da Rua Mato Grosso e da Avenida Augusto de Lima, o TRT da 3ª Região aluga mais um imóvel em Belo Horizonte, localizado na Avenida Pedro II para arquivo.

Tabela 18 - Características dos imóveis do Fórum Trabalhista de Belo Horizonte

Imóvel 3 - Alugado			
Avenida Pedro II nº 4550, Jardim Montanhês Arquivo			
Áreas			
Construída 3.704 m <sup>2</sup>	Terreno 1.800 m <sup>2</sup>	Cedida -	Compartilhada -
Força de Trabalho			
Magistrados 0	Servidores 7	Auxiliares 20	Total 27

Fonte: Levantamento dos imóveis da Justiça do Trabalho 2020

O TRT da 3ª Região pretende devolver aos proprietários os três imóveis locados na cidade de Belo Horizonte. A previsão de execução e conclusão dos projetos relacionados aos imóveis da Rua Mato Grossos e da Avenida Augusto de Lima é para o 2º e 3º trimestres de 2021; sendo a previsão de execução e conclusão dos projetos relacionados ao imóvel da Avenida Pedro II para o período do 2º ao 4º trimestre de 2021.

Portanto, a redução total das áreas ocupadas pela Justiça Trabalhista em Belo Horizonte, a partir da desocupação dos três imóveis, será de 21.059 m<sup>2</sup>.

Tabela 19 - Imóveis locados a serem desocupados em Belo Horizonte

IMÓVEIS LOCADOS A SEREM DESOCUPADOS			REDUÇÃO TOTAL (m <sup>2</sup> )
RUA MATO GROSSO	AV. AUGUSTO LIMA	AV. PEDRO II	
8.565,40 m <sup>2</sup>	8.789,89 m <sup>2</sup>	3.704,00 m <sup>2</sup>	21.059,29 (35%)

Considerando a área total de 59.990 m<sup>2</sup> ocupada pela Justiça do Trabalho em Belo Horizonte, conforme Levantamento



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

de Imóveis realizado em 2020, a redução percentual será de aproximadamente 35%.

A fim de viabilizar a desocupação dos três imóveis locados, o TRT da 3ª Região pretende:

- Reocupar o imóvel da União localizado na Rua Curitiba nº 835 - no qual funcionava o arquivo - com unidades administrativas;
- Desocupar as unidades administrativas do imóvel da União localizado na Rua Goitacazes nº 1475 para a transferência das 48 varas trabalhistas da Capital;
- Concluir a obra da Q20 para receber o Arquivo Geral, centro de logística, setores de apoio às atividades administrativas e jurisdicionais.

Além disso, em 2020, o TRT da 3ª Região encaminhou ao CSJT o projeto de aquisição de pavimento de estacionamento no imóvel localizado na Rua Goitacazes nº 1475, com 2.248 m². A aquisição foi aprovada pelo Plenário do CSJT em outubro de 2020, Processo CSJT-AvOb-3603-61.2020.5.90.0000, e a União adquiriu o imóvel em dezembro de 2020, por R\$ 3.031.684,00.

A respeito da situação do Quarteirão 26, na Comunicação Interna N.SENG/038/2021, de 12/2/2021, o TRT da 3ª Região considerou prejudicado e não mais possível executarem o projeto do novo Fórum Trabalhista de Belo Horizonte.

Tal projeto foi aprovado pelo Plenário do CSJT em 2016, valor previsto de R\$ 110.392.446,55, nos termos do Acórdão CSJT-A-24659-63.2014.5.90.0000. Contudo, sua



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

aprovação e autorização de execução foram canceladas com a publicação da Resolução CSJT nº 286/2021, que instituiu o Plano Plurianual de Obras e Aquisições de Imóveis da Justiça do Trabalho (PPOAI-JT).

A obra do Quarteirão 20, paralisada há mais de dois anos, seria retomada após a aprovação da Lei Orçamentária Anual para a reconstituição do empenho inscrito em restos a pagar e seria concluída em 2021. A LOA 2021 trouxe a previsão de R\$ 600.000,00 na ação orçamentária 133I - Adaptação do Edifício-sede do Fórum Trabalhista de Belo Horizonte.

Os imóveis que serão adaptados para receber as unidades, com exceção da obra do Quarteirão 20, possuem as seguintes características:

Tabela 20 - Características dos imóveis a serem adaptados

Imóvel 4 - Da União			
Rua Curitiba nº 835, Centro Arquivo			
Áreas			
Construída 4.833 m <sup>2</sup>	Terreno 591 m <sup>2</sup>	Cedida -	Compartilhada -
Força de Trabalho			
Magistrados 0	Servidores 11	Auxiliares 13	Total 24
Imóvel 5 - Da União			
Rua Goitacazes nº 1475, Barro Preto Edifício Administrativo			
Áreas			
Construída 9.864 m <sup>2</sup>	Terreno 2.287 m <sup>2</sup>	Cedida 210 m <sup>2</sup>	Compartilhada -
Força de Trabalho			
Magistrados 0	Servidores 386	Auxiliares 75	Total 461

Fonte: Levantamento dos imóveis da Justiça do Trabalho 2020



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

Com base na nova configuração proposta, a área ocupada pelo Fórum Trabalhista será reduzida em aproximadamente 30%, considerando as áreas originais dos imóveis da Rua Mato Grosso e da Avenida Augusto de Lima ( $8.565 + 8790 = 17.355 \text{ m}^2$ ) e a área final do imóvel da Rua Goitacazes ( $9.864 + 2.248 = 12.112 \text{ m}^2$ ).

As áreas administrativas também serão reduzidas, aproximadamente 51%, considerando a área original do imóvel da Rua Goitacazes ( $9.864 \text{ m}^2$ ) e a área final do imóvel da Rua Curitiba ( $4.833 \text{ m}^2$ ).

Em relação ao *layout*, o TRT da 3ª Região apresentou apenas os pavimentos tipo originais dos imóveis da Rua Mato Grosso e da Avenida Augusto de Lima e o novo pavimento tipo do imóvel da Rua Goitacazes.

Tabela 21 - Área média ocupada nos pavimentos tipo

AMBIENTES DOS PAVIMENTOS TIPO	ANTES		DEPOIS	
	RUA MATO GROSSO	AUGUSTO DE LIMA	RUA GOYTACAZES	
Vara do Trabalho (cada)	114 m <sup>2</sup>	118 m <sup>2</sup>	46 m <sup>2</sup>	↓
Sala de Audiências	22 m <sup>2</sup>	26 m <sup>2</sup>	22 m <sup>2</sup>	=

Por fim, o TRT da 3ª Região afirma em Comunicação Interna que, apesar da redução das áreas das varas, elas estão mais confortáveis, pois agora possuem ventilação, iluminação natural e climatização adequadas.

▪ **Itabira**

As duas varas do trabalho de Itabira ocupam um imóvel da União com 667 metros quadrados. Além desse imóvel, o TRT da 3ª Região aluga um imóvel de 135 m<sup>2</sup>, localizado na Rua João Camilo Oliveira Torres n° 722, LJ 07, bairro Juca



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

Rosa, para arquivo. As características dos imóveis são apresentadas a seguir:

Tabela 22 - Características do imóvel de Itabira

Imóvel 1 - Da União			
Avenida Prefeito Li Guerra nº 250, Praia 1ª e 2ª Varas do Trabalho			
Áreas			
Construída 667 m <sup>2</sup>	Terreno 1.945 m <sup>2</sup>	Cedida 28 m <sup>2</sup>	Compartilhada -
Força de Trabalho			
Magistrados 2	Servidores 18	Auxiliares 3	Total 23

Imóvel 2 - Alugado			
Rua João Camilo Oliveira Torres, 722, lj 07, Juca Rosa Arquivo			
Áreas			
Construída 135 m <sup>2</sup>	Terreno 135 m <sup>2</sup>	Cedida 41 m <sup>2</sup>	Compartilhada -
Força de Trabalho			
Magistrados 0	Servidores 5	Auxiliares 3	Total 8

Fonte: Levantamento dos imóveis da Justiça do Trabalho 2020

Tendo em vista uma menor necessidade de guarda de arquivo, será proposta a devolução do imóvel após a conclusão da análise de viabilidade, elaboração de projeto preliminar e aprovação da Administração em 2022.

Tabela 23 - Áreas ocupadas em Itabira

ANTES	DEPOIS	REDUÇÃO
802 m <sup>2</sup>	667 m <sup>2</sup>	135 m <sup>2</sup> (16,8%)

▪ **Ituiutaba**

As duas varas do trabalho de Ituiutaba estão instaladas em dois imóveis, um da União e outro alugado,



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

totalizando 783 metros quadrados. As características de cada imóvel são apresentadas a seguir:

Tabela 24 - Características dos imóveis de Ituiutaba

Imóvel 1 - Da União			
Rua Getúlio Vargas nº 30, Universitário 1ª Vara do Trabalho			
Áreas			
Construída 473 m <sup>2</sup>	Terreno 1.200 m <sup>2</sup>	Cedida 60 m <sup>2</sup>	Compartilhada -
Força de Trabalho			
Magistrados 1	Servidores 9	Auxiliares 4	Total 14

Imóvel 2 - Alugado			
Rua Geraldo Clarimundo Da Costa nº 109, Universitário 2ª Vara do Trabalho			
Áreas			
Construída 310 m <sup>2</sup>	Terreno 720 m <sup>2</sup>	Cedida -	Compartilhada -
Força de Trabalho			
Magistrados 1	Servidores 18	Auxiliares 5	Total 24

Fonte: Levantamento dos imóveis da Justiça do Trabalho 2020

Após a devolução do imóvel locado, as duas varas do trabalho de Ituiutaba ocuparão o imóvel da União com 473 m<sup>2</sup>, o que representará uma redução de 40% em relação à área ocupada originalmente. A execução do projeto está prevista para os 3º e 4º trimestres de 2021.

Tabela 25 - Áreas ocupadas em Ituiutaba

ANTES	DEPOIS	ÁREA
783 m <sup>2</sup>	473 m <sup>2</sup>	-310 m <sup>2</sup> (40%)

O projeto está em desenvolvimento pela Secretaria de Engenharia do TRT da 3ª Região, incluindo a elaboração de novo *layout* otimizado, rescisão da locação e entrega do



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

imóvel, com previsão de execução para o 3º trimestre e conclusão para o 4º de 2021.

▪ **Ouro Preto e Viçosa**

Em julho de 2020, a única vara do trabalho de Ouro Preto estava instalada em um imóvel da União, com 542 metros quadrados. As características do imóvel são apresentadas a seguir:

Tabela 26 - Características do imóvel de Ouro Preto

Imóvel 1 - Da União			
Rua Professor Paulo Magalhães Gomes nº 15 - Bauxita 1ª Vara do Trabalho			
Áreas			
Construída 542 m <sup>2</sup>	Terreno 1.000 m <sup>2</sup>	Cedida 12 m <sup>2</sup>	Compartilhada -
Força de Trabalho			
Magistrados 1	Servidores 15	Auxiliares 5	Total 21

Após a alteração da jurisdição da vara do trabalho de Viçosa para Ponte Nova, o TRT da 3ª Região instalou uma 2ª vara do trabalho em Ouro Preto e devolveu o imóvel locado de Viçosa, de 342,54 metros quadrados.

Tabela 27 - Áreas ocupadas em Ouro Preto e Viçosa

ANTES	DEPOIS	REDUÇÃO
884 m <sup>2</sup>	542 m <sup>2</sup>	343 m <sup>2</sup> (39%)

Segundo o projeto de ocupação apresentado pelo TRT da 3ª Região, executado e concluído no 4º semestre de 2020, foi possível analisar a compatibilização dos ambientes do Fórum Trabalhista de Ouro Preto, para permitir a instalação das duas varas:



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

Tabela 28 - Mudança de área ocupada por cada ambiente da 1ª VT

AMBIENTES (1ª VT)	ÁREA OCUPADA (m²)		ÁREA ALTERADAS (m²)
	ANTES	DEPOIS	
Secretaria	130,97	79,00	-51,97 ↓
Atermação - Gabinete*	12,40	-	-12,40 ↓
Sala de Audiências	35,10	28,60	-6,50 ↓
Arquivo - Núcleo *	54,22	54,22	-
Gabinete	14,00	14,00	-
Assistentes - Conciliação*	12,40	12,40	-
Sala da OAB	12,50	12,50	-

Registra-se que a ocupação de alguns ambientes (\*) foi modificada da seguinte maneira:

- O arquivo foi transferido para um novo ambiente criado na garagem, com 25,80 m², e sua antiga sala, com 53,90 m², deu lugar ao Núcleo do Foro;
- A antiga sala de assistentes, com 12,40 m², foi transformada em sala de conciliação;
- A antiga sala de atermação, com 12,40m², foi transformada em gabinete;
- As áreas reduzidas deram lugar aos demais espaços da 2ª vara: secretaria (68,80 m²) e sala de audiência (25,90 m²).

A devolução de imóveis locados vai ao encontro da iniciativa do Ministério da Economia de implantar um programa de gestão de ocupação otimizada e compartilhada dos imóveis.

A primeira fase, iniciada com a Portaria Conjunta nº 38/2020, estabeleceu prazos para a atualização cadastral das informações referentes à ocupação dos imóveis de uso especial utilizados pela União, pelos órgãos e entidades da



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

administração pública federal direta, autárquica e fundacional, próprios ou de terceiros, no Sistema de Gerenciamento do Patrimônio Imobiliário de uso especial da União - SPIUNet, durante o exercício de 2020.

Ademais, outros órgãos poderão participar do programa de gestão de ocupação otimizada e compartilhada dos imóveis, por meio de termo de adesão.

#### **2.1.2.2. Compartilhamento de áreas com a RFB**

O TRT da 3ª Região desenvolveu ou está desenvolvendo projetos para o compartilhamento de áreas com a Receita Federal do Brasil (RFB) nas cidades de Coronel Fabriciano, Governador Valadares, Montes Claros, Passos, Poços de Caldas e Sete Lagoas. Tais projetos foram formatados de duas formas distintas:

A primeira considerou o compartilhamento de imóveis geridos pelo TRT da 3ª Região, nos quais foram aferidos espaços ociosos ou de pouca serventia para que fossem disponibilizados a outros órgãos que apresentassem características e dinâmica semelhantes à atividade jurisdicional trabalhista.

A segunda, no sentido inverso, buscou espaços disponíveis e adequados na estrutura de outros órgãos públicos que tivessem interesse em compartilhar seus imóveis, considerando também os requisitos de compatibilidade de funcionamento.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

Tabela 29 - Compartilhamento com a RFB

	ANTES	DEPOIS	REDUÇÃO	%
CORONEL FABRICIANO	4.946 m <sup>2</sup>	4.661 m <sup>2</sup>	285 m <sup>2</sup>	5,8%
GOVERNADOR VALADARES	2.080 m <sup>2</sup>	962 m <sup>2</sup>	1.118 m <sup>2</sup>	53,7%
MONTES CLAROS	3.672 m <sup>2</sup>	2.947 m <sup>2</sup>	725 m <sup>2</sup>	19,7%
PASSOS	2.410 m <sup>2</sup>	2.276 m <sup>2</sup>	134 m <sup>2</sup>	5,6%
POÇOS DE CALDAS	3.432 m <sup>2</sup>	3.062 m <sup>2</sup>	370 m <sup>2</sup>	10,8%
SETE LAGOAS	2.618 m <sup>2</sup>	2.618 m <sup>2</sup>	-	0 %
<b>TOTAIS</b>	<b>19.158 m<sup>2</sup></b>	<b>16.526 m<sup>2</sup></b>	<b>2.631 m<sup>2</sup></b>	<b>14 %</b>

Para esse fim, o TRT da 3ª Região adotou, em termos gerais, o seguinte roteiro de trabalho:

- Realização de estudos preliminares de viabilidade e projeto, observando critérios de compatibilidade e adequação do espaço físico para o adequado funcionamento e preservação da qualidade das atividades;
- Verificação de vantagem econômica e financeira do empreendimento;
- Avaliação de afinidade de público, atendimento, horário de funcionamento, segurança e conforto;
- Alinhamento dos termos contratuais e legais, incluindo a Resolução CSJT nº 87/2011, em relação à cessão de espaço físico no âmbito da Justiça do Trabalho, e a Portaria nº 4.951, que dispõe sobre o rateio de despesas de edifícios sob a gestão do Ministério da Economia.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

Tabela 30 - Previsões dos projetos de compartilhamento de áreas

Em Andamento	Previsão de Conclusão
Montes Claros	3º trimestre de 2021
Coronel Fabriciano	4º trimestre de 2021
Governador Valadares	4º trimestre de 2021
Passos	4º trimestre de 2021
Sete Lagoas	4º trimestre de 2021
Poços de Caldas	2º trimestre de 2022

▪ **Coronel Fabriciano**

Em julho de 2020, as quatro varas do trabalho de Coronel Fabriciano ocupavam um imóvel da União com 4.946 metros quadrados. As características do imóvel são apresentadas a seguir:

Tabela 31 - Características do imóvel de Coronel Fabriciano

Imóvel - Da União			
Rua José Gomes Ferreira nº 90 - Belvedere Fórum Trabalhista			
Áreas			
Construída 4.946 m <sup>2</sup>	Terreno 3.600 m <sup>2</sup>	Cedida 246 m <sup>2</sup>	Compartilhada -
Força de Trabalho			
Magistrados 4	Servidores 57	Auxiliares 11	Total 72

Fonte: Levantamento dos imóveis da Justiça do Trabalho 2020

O TRT da 3ª Região informou que os 4.946 m<sup>2</sup> do fórum estão distribuídos em três pavimentos e que poderá disponibilizar parte do andar térreo (285 m<sup>2</sup>) para compartilhamento. Atualmente esses espaços são utilizados para guarda de mobiliários, equipamentos e arquivo, e que poderão ser remanejados para outros ambientes. Essa mudança representará uma redução de 5,8% sobre a área ocupada.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

Tabela 32 - Áreas ocupadas em Coronel Fabriciano

ANTES	DEPOIS	REDUÇÃO DE ÁREA
4.946 m <sup>2</sup>	4.661 m <sup>2</sup>	285 m <sup>2</sup> (5,8%)

Para tanto, a Administração do TRT da 3<sup>a</sup> Região elaborou projetos preliminares e estudo de viabilidade junto à RFB, os quais estão em fase de conclusão e aprovação, previstas para o 3<sup>o</sup> trimestre do corrente ano.

Registra-se que a adequada utilização dos espaços pela RFB dependerá de intervenções a cargo desta, isentando o TRT da 3<sup>a</sup> Região de qualquer custo com reforma e adaptação.

▪ **Governador Valadares**

Em julho de 2020, as três varas do trabalho de Governador Valadares ocupavam um imóvel locado com 2.080 metros quadrados. As características do imóvel são apresentadas a seguir:

Tabela 33 - Características do imóvel de Governador Valadares

Imóvel - Alugado			
Rua Orbis Clube n° 20, 8° ao 12° andares, Centro Fórum Trabalhista			
Áreas			
Construída 2.080 m <sup>2</sup>	Terreno 1.878 m <sup>2</sup>	Cedida 57 m <sup>2</sup>	Compartilhada -
Força de Trabalho			
Magistrados 3	Servidores 48	Auxiliares 11	Total 62

Fonte: Levantamento dos imóveis da Justiça do Trabalho 2020

Quanto ao compartilhamento, nesse caso houve o movimento inverso. Parte do imóvel gerido pela Receita Federal do Brasil foi disponibilizado ao TRT da 3<sup>a</sup> Região, sendo ofertados dois dos quatro pavimentos, totalizando 962,11 m<sup>2</sup>.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

Com isso, o imóvel locado perante o Banco do Brasil, o qual, segundo o TRT, apresentava infraestrutura deficitária para atender às demandas locais, poderá ser desocupado.

Tabela 34 - Áreas ocupadas em Governador Valadares

ANTES	DEPOIS	REDUÇÃO DE ÁREA
2.080 m <sup>2</sup>	962 m <sup>2</sup>	1.118 m <sup>2</sup> (53,7%)

Conforme consta no DESPACHO N. DADM/294/2020, o Secretário de Engenharia do TRT informou que o custo mensal de locação do imóvel ocupado atualmente é de R\$ 25.000,00, cifra que seria integralmente economizada na hipótese de concretização do acordo com a RFB.

Cumprir registrar que o imóvel locado possui 3 pavimentos tipo dedicados exclusivamente à estrutura das varas do trabalho. Além disso, possui um pavimento para o núcleo do foro e outro para arquivos, depósito e sala da OAB.

O projeto apresentado pelo TRT prevê uma nova configuração de ambientes, visto que terão de ser adaptados para ocuparem o imóvel da Receita Federal. Dessa forma, verificam-se as seguintes alterações:

Tabela 35 - Áreas ocupadas por cada unidade

AMBIENTES	ÁREA OCUPADA POR CADA UNIDADE (m <sup>2</sup> )		ÁREA ALTERADAS (m <sup>2</sup> )
	IMÓVEL LOCADO	IMÓVEL DA RFB	
Núcleo do Foro	276,00	146,34	129,66 ↓
Secretarias	184,50	103,30	81,2 ↓
Salas de Audiências	21,60	29,82	8,22 ↑
Gabinetes	20,40	10,20	10,20 ↓
Agência Bancária	51,20	-	51,20 ↓
Depósito	20,40	18,62	1,78 ↓



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

Sala da OAB	51,20	22,85	28,35	↓
-------------	-------	-------	-------	---

A conclusão da execução do projeto tem previsão de conclusão para o 4º semestre de 2021.

▪ **Montes Claros**

Em julho de 2020, as três varas do trabalho de Montes Claros ocupavam um imóvel da União com 3.672 metros quadrados. As características do imóvel são apresentadas a seguir:

Tabela 36 - Características do imóvel de Montes Claros

Imóvel - Da União			
Avenida Major Alexandre Rodrigues nº 65, Ibituruna Fórum Trabalhista			
Áreas			
Construída 3.672 m <sup>2</sup>	Terreno 2.865 m <sup>2</sup>	Cedida 112,15 m <sup>2</sup>	Compartilhada -
Força de Trabalho			
Magistrados 3	Servidores 56	Auxiliares 10	Total 69

Fonte: Levantamento dos imóveis da Justiça do Trabalho 2020

O TRT da 3ª Região informou ter disponibilizado para locação, a outro órgão público, parte ociosa do 3º andar do imóvel de Montes Claros.

Demonstraram interesse a Advocacia-Geral da União (AGU), conforme Comunicação Interna N. DADM/12/2020 e-PAD 1.150/2020, desclassificada pelo TRT da 3ª Região em virtude de a demanda não figurar via dupla de conveniência, e a Receita Federal do Brasil (RFB), conforme comunicado no Ofício nº 28/2020-RFB/SRRF06/Gabin.

A RFB declarou que precisaria reformar o imóvel, mas que ficaria responsável pelos custos da adequação. Também



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

apresentou relatório sobre o compartilhamento, argumentando acerca do seu objetivo, justificativas, etapas do processo, além de breve análise para o rateio de despesas.

O TRT da 3ª Região informou que disponibilizou 724,60 m<sup>2</sup> à RFB, correspondendo a aproximadamente 2/3 do 3º andar do edifício. Isso representará uma redução de 19,7% sobre sua área total de 3.672 m<sup>2</sup>.

Tabela 37 - Áreas ocupadas em Montes Claros

ANTES	DEPOIS	REDUÇÃO DE ÁREA
3.672 m <sup>2</sup>	2.947 m <sup>2</sup>	-725 m <sup>2</sup> (19,7%)

Contudo, consta na minuta do Termo de Cessão elaborado pelo TRT da 3ª Região, que o imóvel possui 3.299,97 m<sup>2</sup>, dos quais 680 m<sup>2</sup> serão destinados à ocupação exclusiva da Delegacia da Receita Federal do Brasil, que também ficará com a participação de 50% sobre os 900 m<sup>2</sup> de área comum do edifício.

Nesse mesmo sentido, a partir do compartilhamento, o Relatório da RFB informou que ocupará 34,31% do imóvel, estimando-se uma economia de R\$ 136.449,09 ao ano, levando em conta os rateios de energia elétrica, água, seguro, conservação e limpeza, portaria, segurança e vigilância.

Segundo o pré-projeto, a distribuição de áreas ficou estabelecida da seguinte maneira:

Tabela 38 - Distribuição de áreas relatório RFB

DESCRIÇÃO	ÁREAS POR PAVIMENTOS (m <sup>2</sup> )			TOTAL	%
	1º	2º	3º		
TRT	359,50	1.020,00	340,00	1719,5	52,11 %
RFB	-	-	680,00	680,00	20,61 %



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

Uso Comum	268,47	316,00	316,00	900,47	27,29 %
TOTAL	627,97	1.336,00	1.336,00	3.299,27	100 %

Assim, a RFB contribuirá proporcionalmente com o rateio das despesas, sendo 20,6% relativos à ocupação de área exclusiva e 13,7% referentes à metade das áreas comuns, as quais serão divididas igualmente entre os 2 órgãos.

▪ **Passos**

Em julho de 2020, as duas varas do trabalho de Passos ocupavam um imóvel da União com 2.410 metros quadrados. As características do imóvel são apresentadas a seguir:

Tabela 39 - Características do imóvel de Passos

Imóvel - Da União			
Rua Antônio José dos Santos nº 135, São Francisco			
Fórum Trabalhista			
Áreas			
Construída 2.410 m <sup>2</sup>	Terreno 1.451 m <sup>2</sup>	Cedida 107 m <sup>2</sup>	Compartilhada -
Força de Trabalho			
Magistrados 2	Servidores 27	Auxiliares 7	Total 36

Fonte: Levantamento dos imóveis da Justiça do Trabalho 2020

Quanto ao compartilhamento, aproximadamente 25% do pavimento térreo está parcialmente ocioso, representando uma área privativa de 134 m<sup>2</sup>, que poderá ser desocupada pelo TRT e disponibilizada para a RFB.

Tabela 40 - Áreas ocupadas em Passos

ANTES	DEPOIS	REDUÇÃO DE ÁREA
2.410 m <sup>2</sup>	2.276m <sup>2</sup>	-134 m <sup>2</sup> (5,6%)



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

O TRT da 3ª Região informou que está elaborando o projeto de compartilhamento, no qual será estipulado contratualmente o rateio das despesas proporcionalmente às áreas ocupadas por cada contratante.

▪ **Poços de Caldas**

Em julho de 2020, as duas varas do trabalho de Poços de Caldas ocupavam um imóvel da União com 3.432 metros quadrados. As características do imóvel são apresentadas a seguir:

Tabela 41 - Características do imóvel de Poços de Caldas

Imóvel 1 - Da União			
Rua <b>José Bernardo nº 99, Country Club</b>			
Fórum Trabalhista			
Áreas			
Construída 3.432 m <sup>2</sup>	Terreno 4.295 m <sup>2</sup>	Cedida 78 m <sup>2</sup>	Compartilhada -
Força de Trabalho			
Magistrados 2	Servidores 31	Auxiliares 8	Total 41

Fonte: Levantamento dos imóveis da Justiça do Trabalho 2020

O TRT da 3ª Região informou que o fórum funciona em um imóvel de dois andares, subsolo e térreo. No térreo, existe um espaço isolado que abrange aproximadamente 25% do pavimento, com uma área privativa de 370 m<sup>2</sup>, que foi disponibilizada para a RFB.

Tabela 42 - Áreas ocupadas em Poços de Caldas

ANTES	DEPOIS	REDUÇÃO DE ÁREA
3.432 m <sup>2</sup>	3.062 m <sup>2</sup>	-370 m <sup>2</sup> (10,8%)

Informou também que a RFB está elaborando o projeto de ocupação e estudos de viabilidade. A partir disso, será



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

estipulado contratualmente o rateio das despesas proporcionalmente às áreas ocupadas por cada contratante.

▪ **Sete Lagoas**

Em julho de 2020, as três varas do trabalho de Sete Lagoas ocupavam um imóvel da União com 2.618 metros quadrados. As características do imóvel são apresentadas a seguir:

Tabela 43 - Características do imóvel de Sete Lagoas

Imóvel - Da União			
Alameda Ismael Martins n° 101, Boa Vista Fórum Trabalhista			
Áreas			
Construída 2.618 m <sup>2</sup>	Terreno 2.632 m <sup>2</sup>	Cedida 73 m <sup>2</sup>	Compartilhada -
Força de Trabalho			
Magistrados 3	Servidores 37	Auxiliares 10	Total 50

Fonte: Levantamento dos imóveis da Justiça do Trabalho 2020

O TRT da 3<sup>a</sup> Região informou que o fórum funciona em três pavimentos (térreo, 2° e 3° andares), com área total de 3.930,13 m<sup>2</sup>. O 3° andar, com 990,50 m<sup>2</sup>, que está totalmente isolado e fechado, foi disponibilizado à RFB.

Verifica-se, contudo, que a área construída informada pelo TRT da 3<sup>a</sup> Região no Levantamento dos imóveis da Justiça do Trabalho, realizado em 2020, diverge da área apresenta na Comunicação Interna N SENG/038/2021. Também não coincide com a área do projeto aprovado pelo CSJT em 2014, 3.069,09 m<sup>2</sup>, Processo CSJT-A-14011-24.2014.5.90.0000.

Apesar disso, a área parcial do térreo e 1° pavimento, 2.617,44 m<sup>2</sup>, informada no Auto de Vistoria n°



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

20170040681 emitido pelo Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais em 18/12/2017, coincide com a área do levantamento de 2020 e com a informação sobre o isolamento do 3º andar.

Portanto, a área efetivamente ocupada pela estrutura funcional do Fórum Trabalhista de Sete Lagoas não será alterada pelo projeto de compartilhamento.

O TRT da 3ª Região informou também que a RFB está elaborando o projeto de ocupação e estudos de viabilidade. A partir disso, será estipulado contratualmente o rateio das despesas proporcionalmente às áreas ocupadas por cada contratante.

#### 2.1.2.3. Outros exemplos de redução de áreas

A Corte Regional da 3ª Região também realizará desocupação parcial nas localidades de Congonhas e São João Del Rei, nas quais foram identificadas áreas ociosas ou com limitações ou restrições quanto à acessibilidade, visando redução de gastos com manutenção.

Tabela 44 - Desocupação parcial

	ANTES	DEPOIS	REDUÇÃO	%
CONGONHAS	700 m <sup>2</sup>	369 m <sup>2</sup>	-331 m <sup>2</sup>	47%
SÃO JOÃO DEL REI	430 m <sup>2</sup>	190 m <sup>2</sup>	-240 m <sup>2</sup>	56%
TOTAIS	1.130 m <sup>2</sup>	559 m <sup>2</sup>	-571 m <sup>2</sup>	51%

O TRT da 3ª Região comunicou que ainda não concluiu os estudos e não elaborou os *layouts* dessas novas configurações, previstos para o 2º semestre de 2021 e para 2022.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

▪ **Congonhas**

Em julho de 2020, a vara do trabalho de Congonhas ocupava um imóvel cedido por terceiros com 700 metros quadrados. As características do imóvel são apresentadas a seguir:

Tabela 45 - Características do imóvel de Congonhas

Imóvel - Cedido			
Avenida Bias Fortes nº 1.127, Bom Jesus Vara do Trabalho			
Áreas			
Construída 700 m <sup>2</sup>	Terreno 3.500 m <sup>2</sup>	Cedida 32 m <sup>2</sup>	Compartilhada -
Força de Trabalho			
Magistrados 1	Servidores 16	Auxiliares 5	Total 22

Fonte: Levantamento dos imóveis da Justiça do Trabalho 2020

Registra-se que o Contrato de Cessão de Uso 13CE001 do imóvel foi firmado entre o TRT da 3ª Região e o Município de Congonhas, em 19 de março de 2013, com valor mensal de R\$ 1.711,28.

Conforme Comunicação Interna SENG/038/2021º, o imóvel é constituído por dois andares, o térreo possui 368,99 m<sup>2</sup> e o 2º andar, 369,51 m<sup>2</sup>, totalizando 738,50 m<sup>2</sup>.

Contudo, essa área total diverge da área informada pelo TRT da 3ª Região no Levantamento dos Imóveis da Justiça do Trabalho (700 m<sup>2</sup>). Tal divergência ocorreu, provavelmente, em razão de não utilizarem todo o imóvel.

Sendo assim, o TRT da 3ª Região pretende devolver à concedente ou isolar o 2ª pavimento (369,51 m<sup>2</sup>), por possuir limitações e restrições de ordem de acessibilidade, e ocupar



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

apenas o térreo (368,99 m<sup>2</sup>), o que representa uma redução de 47% em relação à área original.

Tabela 46 - Áreas ocupadas em Congonhas

ANTES	DEPOIS	REDUÇÃO DE ÁREA
700 m <sup>2</sup>	369 m <sup>2</sup>	-331 m <sup>2</sup> (47%)

▪ **São João Del Rei**

Em julho de 2020, a vara do trabalho de São João Del Rei ocupava um imóvel da União com 430 metros quadrados. As características do imóvel são apresentadas a seguir:

Tabela 47 - Características do imóvel de São João Del Rei

Imóvel - Da União			
Rua Hermílio Alves nº 258, Centro Vara do Trabalho			
Áreas			
Construída 430 m <sup>2</sup>	Terreno 300 m <sup>2</sup>	Cedida 16 m <sup>2</sup>	Compartilhada -
Força de Trabalho			
Magistrados 1	Servidores 12	Auxiliares 3	Total 16

Fonte: Levantamento dos imóveis da Justiça do Trabalho 2020

O imóvel possui dois andares, mas o TRT da 3<sup>a</sup> Região pretende isolar o andar superior, por apresentar limitações e restrições de acessibilidade, e ocupar apenas o térreo, com 190 m<sup>2</sup>. Com isso, a área original será reduzida em 56%.

Tabela 48 - Redução de área em São João Del Rei

ÁREA OCUPADA ANTES	ÁREA OCUPADA DEPOIS	REDUÇÃO DE ÁREA
430 m <sup>2</sup>	190 m <sup>2</sup>	240 m <sup>2</sup> (56%)



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

### 2.1.3 - Resultados e benefícios

Os principais resultados observados são a redução de áreas, economia de recursos (em razão da própria redução de áreas ou do rateio de despesas) e otimização dos layouts de seus espaços físicos.

#### ▪ Redução de áreas

De forma geral, serão reduzidos mais de 24 mil metros quadrados, que refletirão uma diminuição percentual de 17% sobre a área ocupada por toda a estrutura do TRT da 3ª Região no Estado de Minas Gerais, que passará de 136 mil para 112 mil metros quadrados, aproximadamente.

A área original foi obtida a partir da área total do Levantamento dos Imóveis da Justiça do Trabalho em 2020, acrescida da área original de Araguari, cujo projeto já havia sido concluído.

Nas 15 cidades impactadas com os projetos, a redução percentual será de 28% em relação à ocupação original.

Tabela 49 - Redução de áreas

	ANTES	DEPOIS	REDUÇÃO	%
ALFENAS	1.049	343	706	67%
ARAGUARI	1.195	555	640	53%
BELO HORIZONTE	59.990	41.178	18.812	31%
ITABIRA	802	667	135	17%
ITUIUTABA	783	473	310	40%
OURO PRETO E VIÇOSA	884	542	342	39%
CORONEL FABRICIANO	4.946	4.661	285	5,80%
GOVERNADOR VALADARES	2.080	962	1.118	53,70%



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

MONTE CLAROS	3.672	2.947	725	19,70%
PASSOS	2.410	2.276	134	5,60%
POÇOS DE CALDAS	3.432	3.062	370	10,80%
SETE LAGOAS	2.618	2.618	-	0%
CONGONHAS	700	369	331	47%
SÃO JOÃO DEL REI	430	190	240	56%
<b>TOTAIS</b>	<b>84.991</b>	<b>60.843</b>	<b>24.148</b>	<b>28%</b>

Em relação aos projetos de desocupação e devolução de imóveis locados, serão reduzidos em média 32%.

Tabela 50 - Devolução de imóveis locados no TRT da 3ª Região

	ANTES	DEPOIS	REDUÇÃO	%
ALFENAS	1.049 m <sup>2</sup>	343 m <sup>2</sup>	706 m <sup>2</sup>	67%
ARAGUARI	1.195 m <sup>2</sup>	555 m <sup>2</sup>	640 m <sup>2</sup>	53%
BELO HORIZONTE	59.990 m <sup>2</sup>	41.178* m <sup>2</sup>	18.812 m <sup>2</sup>	31%
ITABIRA	802 m <sup>2</sup>	667 m <sup>2</sup>	135 m <sup>2</sup>	17%
ITUIUTABA	783 m <sup>2</sup>	473 m <sup>2</sup>	310 m <sup>2</sup>	40%
OURO PRETO E VIÇOSA	884 m <sup>2</sup>	542 m <sup>2</sup>	342 m <sup>2</sup>	39%
<b>TOTAIS</b>	<b>64.703 m<sup>2</sup></b>	<b>43.758 m<sup>2</sup></b>	<b>20.945 m<sup>2</sup></b>	<b>32%</b>

\* foram acrescidos 2.248 m<sup>2</sup> com a aquisição de parte do imóvel da Rua Goitacazes

Os casos de compartilhamento de área com a RFB, por sua vez, apresentaram uma redução média de área de aproximadamente 27%.

Tabela 51 - Compartilhamento com a RFB

	ANTES	DEPOIS	REDUÇÃO	%
CORONEL FABRICIANO	4.946 m <sup>2</sup>	4.661 m <sup>2</sup>	285 m <sup>2</sup>	5,8%
GOVERNADOR VALADARES	2.080 m <sup>2</sup>	962 m <sup>2</sup>	1.118 m <sup>2</sup>	53,7%
MONTE CLAROS	3.672 m <sup>2</sup>	2.947 m <sup>2</sup>	725 m <sup>2</sup>	19,7%
PASSOS	2.410 m <sup>2</sup>	2.276 m <sup>2</sup>	134 m <sup>2</sup>	5,6%
POÇOS DE CALDAS	3.432 m <sup>2</sup>	3.062 m <sup>2</sup>	370 m <sup>2</sup>	10,8%
SETE LAGOAS	2.618 m <sup>2</sup>	2.618 m <sup>2</sup>	-	0%



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

<b>TOTAIS</b>	<b>19.158 m<sup>2</sup></b>	<b>13.908 m<sup>2</sup></b>	<b>2.631 m<sup>2</sup></b>	<b>27 %</b>
---------------	-----------------------------	-----------------------------	----------------------------	-------------

Ainda, com a desocupação parcial de áreas em Congonhas e São João Del Rei, serão reduzidos em média 51%.

Tabela 52 - Desocupação parcial

	<b>ANTES</b>	<b>DEPOIS</b>	<b>REDUÇÃO</b>	<b>%</b>
<b>CONGONHAS</b>	700 m <sup>2</sup>	369 m <sup>2</sup>	331 m <sup>2</sup>	47%
<b>SÃO JOÃO DEL REI</b>	430 m <sup>2</sup>	190 m <sup>2</sup>	240 m <sup>2</sup>	56%
<b>TOTAIS</b>	<b>1.130 m<sup>2</sup></b>	<b>559 m<sup>2</sup></b>	<b>571 m<sup>2</sup></b>	<b>51%</b>

A partir disso, mostra-se relevante destacar os impactos que as mudanças propostas pelo TRT da 3ª Região acarretarão sobre os dados obtidos durante o Levantamento dos Imóveis da Justiça do Trabalho de 2020.

Tabela 53 - Áreas ocupadas pelo TRT da 3ª Região

<b>ANTES</b>	<b>DEPOIS</b>	<b>ÁREA REDUZIDA</b>
136.317 m <sup>2</sup> *	112.169 m <sup>2</sup>	24.148 (17%)

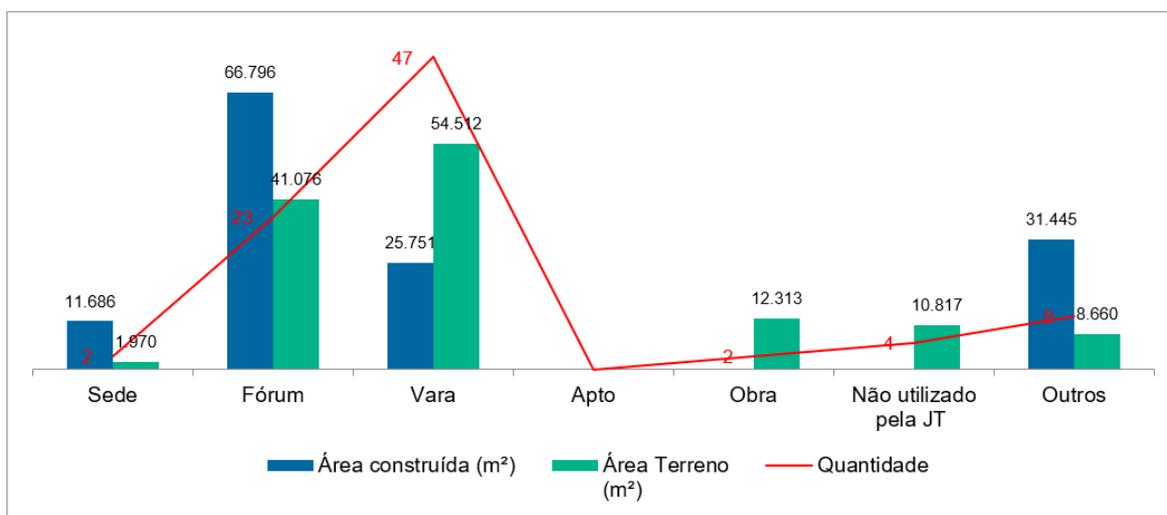
\* 135.677,23 m<sup>2</sup> obtidos em 2020, acrescidos da área original de Araguari.

Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região

<b>Classificação</b>	<b>Abreviação</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Área construída (m<sup>2</sup>)</b>	<b>Área Terreno (m<sup>2</sup>)</b>
Edifício-Sede do TRT ou Edifício-Sede e Fórum Trabalhista	Sede	2	11,686	1,970
Fórum Trabalhista	Fórum	23	<b>66,796</b>	41,076
Vara do Trabalho ou Posto Avançado ou Vara Itinerante	Vara	<b>47</b>	25,751	<b>54,512</b>
Apartamento Funcional	Apto	0	0	0
Obra em andamento ou paralisada	Obra	2	0	12,313
Terreno ou outro órgão ou desocupado	Não utilizado pela JT	4	0	10,817
Outros: edifício administrativo, almoxarifado, arquivo, biblioteca, depósito, escola, memorial, passadiço ou estacionamento.	Outros	8	31,445	8,660
		<b>86</b>	<b>135,677</b>	<b>129,347</b>

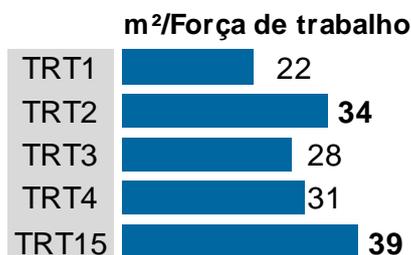


PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO



Em 2020, durante o levantamento dos dados para o cadastro dos imóveis, foi criado um índice que correlaciona a área total ocupada por cada Corte Regional e sua respectiva força de trabalho. A partir disso, foi possível obter um panorama geral da proporção entre a estrutura física disponível nos imóveis, no quesito área construída, e os quantitativos de mão de obra alocados, necessários ao funcionamento do órgão em cada unidade.

Apresenta-se, a seguir, o resultado obtido para os Tribunais Regionais do Trabalho de grande porte:



No caso do TRT da 3ª Região, foi levantada uma área total de 135.677 m², ocupada por as suas unidades, com uma força de trabalho de 4.824 magistrados, servidores e



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

auxiliares (força de trabalho Justiça em Números 2019). Ou seja, observou-se um índice geral de 28 m<sup>2</sup> por força de trabalho.

Considerando a concretização das propostas de redução de áreas, o TRT da 3<sup>a</sup> Região passaria a ocupar 112.875 m<sup>2</sup>, e, caso fosse mantida a força de trabalho de 2019, o índice reduziria para 23 m<sup>2</sup> por força de trabalho.

▪ **Economia de recursos**

Quanto à economia de recursos, observou-se que o TRT da 3<sup>a</sup> Região não promoveu uma avaliação aprofundada sobre o impacto econômico-financeiro global a ser promovido pelos projetos de redução de área. Até porque, vários projetos ainda estão em andamento, o que inviabiliza a real percepção dos resultados.

Desse modo, para este levantamento, analisou-se a economia de recursos obtida de algumas prospecções preliminares, realizadas pelo TRT da 3<sup>a</sup> Região ou pela Receita Federal do Brasil (na fase de elaboração de estudos de viabilidade do compartilhamento), valores constantes nos contratos de aluguel, manutenção predial, limpeza, vigilância, energia elétrica, entre outros.

No tocante à economia prevista pela desocupação e devolução de imóveis locados, observam-se os seguintes resultados:

Tabela 54 - Economia de recursos locação

IMÓVEL	PROPRIETÁRIO	CONTRATO	VALOR MENSAL*
Av. Milton Bandeira, 380 Ouro Preto	Agros Instituto UFV de Seguridade Social	16LI001 (2° TA)	R\$ 5.600,00 (24/6/2020)



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

Av. São José, 1177 Alfenas	Banco do Brasil S/A	20LI003	R\$ 9.229,90 (21/9/2020)
Rua João Camilo de Oliveira Torres, 722 Itabira	Ronaldo Lage Magalhães	13LI004 (TAP 20AP028)	R\$ 1.679,46 (16/7/2020)
Rua Mato Grosso, 468 Belo Horizonte	Continental Empreendimentos Gerais LTDA	12LI004 (7° TA)	R\$ 278.203,81 (1/2/2021)
Av. Augusto Lima, 1234 Belo Horizonte	Antunes Empreendimentos Imobiliários LTDA	17LI002 (1°TAP 20AP021)	R\$ 300.790,04 (3/5/2021)
Av. Pedro II, 4550 Belo Horizonte	Caçadores Agropecuária LTDA e Maria do Carmo De Oliveira	19LI003 (1°TAP 20AP023)	R\$ 53.419,47 (29/3/2020)
Av. Nicolau Dorázio, 359 Araguari	Centro Espírita Caridade	13LI002/14LI004 (TAP:19AP027/27)	R\$ 5.539,81 R\$ 548,50
Rua Orbis Clube, 20 Governador Valadares	Banco do Brasil S/A	14LI005 (20LI005)	R\$ 25.993,25 (28/9/2020)
			<b>RS 681.004,24/mês</b>

Com base na tabela, verifica-se que, somente com a rescisão dos contratos de aluguel listados, será promovida uma economia anual superior a R\$ 8 milhões.

No caso do imóvel que abriga o Fórum Trabalhista de Montes Claros, por exemplo, constatou-se a seguinte situação. Considerando a cláusula quarta da minuta do Termo de Cessão elaborado pelo TRT da 3ª Região, a estimativa de economia anual a ser gerada pelo rateio gira em torno de R\$ 136.449,09, somente para a Justiça Trabalhista.

Tabela 55 - Estimativa de economia

TIPO DA DESPEASA	VALORES EM 2019	RESSARCIMENTO PELA SRFB
Água	R\$ 17.670,24	R\$ 6.062,69
Energia Elétrica	R\$ 106.939,78	R\$ 36.691,04
Seguro	R\$ 1.206,45	R\$ 413,92
Conservação e Limpeza	R\$ 144.487,20	R\$ 49.573,56



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

Portaria	R\$ 43.857,45	R\$ 15.047,49
Segurança Eletrônica	R\$ 17.692,36	R\$ 6.070,25
Vigilância Armada	R\$ 65.841,24	R\$ 22.590,13
<b>TOTAL ANUAL ESTIMADO</b>		<b>R\$ 136.449,09</b>

Ao mesmo tempo, os cofres da União também deixarão de custear o aluguel do imóvel ocupado pela RFB, o que representa uma economia anual de R\$ 1.190.365,08, conforme demonstrado pelos dados levantados no Relatório elaborado pela RFB.

Nesse relatório, foi estimado, com base em uma projeção da sua média histórica de gastos, a seguinte economia a ser gerada aos cofres públicos da União em razão do rateio de despesas e a da extinção do aluguel pago mensalmente.

Tabela 56 - Economia prevista

TIPO DA DESPEESA	CUSTO MENSAL ATUAL (R\$)		PARCELA A SER PAGA (R\$)	
	RFB	TRT 3ª	RFB	TRT 3ª
Locação de imóveis	48.395,00	0,00	0,00	0,00
Apoio Adm., técnico e operacional	5.304,70	3.654,83	1.253,97	2.400,86
Vigilância ostensiva	5.221,69	5.486,83	1.882,53	3.604,30
Vigilância eletrônica	5.662,18	1.474,33	505,84	968,49
Manutenção e conservação	5.662,18	0,00	0,00	0,00
Energia Elétrica	19.682,11	8.911,60	3.057,57	5.854,03
Água e Esgoto	1.041,12	1.472	505,21	967,29
Limpeza e Conservação	8.228,11	12.040,58	4.131,12	7.909,46
<b>TOTAL ANUAL</b>	<b>99.197,09</b>	<b>33.040,67</b>	<b>11.336,25</b>	<b>21.704,42</b>
<b>ECONOMIA A SER GERADA =</b>			<b>88,57 %</b>	<b>34,31 %</b>

Custos que serão eliminados ←

Verifica-se, portanto, que a Receita Federal do Brasil eliminará uma despesa mensal de R\$ 99.197,09 a partir



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

da desocupação do imóvel atualmente locado. Com isso, passará a ter o custo mensal de aproximadamente R\$ 11.336,26 para manter o seu funcionamento, o que representa uma redução de 88,57%.

O TRT da 3ª Região, por sua vez, reduzirá seus gastos em 34,31%, que representam a parcela de R\$ 11.336,25 a ser custeada pela SRF sobre os atuais R\$ 33.040,67 gastos na manutenção da estrutura do imóvel que abriga o Fórum Trabalhista de Montes Claros. Com isso, passará a ter o custo mensal de R\$ 21.704,42.

Cumprе registrar que os valores devidos pelo cessionário a título de rateio das despesas serão recalculados anualmente pela Secretaria de Liquidação e Pagamento de Despesas do TRT da 3ª Região.

Em Belo Horizonte, nas unidades de Augusto Lima e Mato Grosso, detectou-se a possibilidade de eliminar alguns postos de trabalho. Atualmente, o Tribunal dispense cerca de R\$ 129.133,39 em pagamentos de serviços de portaria, recepção, auxiliares e encarregados. Tendo em vista uma menor necessidade de ocupação, a Corte Regional propôs a seguinte redução:

Tabela 57 - Economia

POSTO DE TRABALHO	QUANTIDADE CONTRATADA	QUANTIDADE REDUZIDA	ECONOMIA CONTRATUAL MENSAL
Auxiliar Operador de Carga	11	1	R\$ 40.673,10
Porteiro (44h)	6	1	R\$ 17.716,95
Porteiro (12x36h - diurno)	2	1	R\$ 7.124,90
Porteiro (12x36h - noturno)	2	1	R\$ 9.243,08



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

Recepcionista (44h)	4	1	R\$ 13.365,12
<b>Total mensal</b>			<b>R\$ 88.123,15</b>

Com base na tabela, estima-se que a proposta do Tribunal pode gerar uma economia anual de R\$ 1.057.477,80 apenas nesses dois imóveis.

Além disso, o Tribunal Regional da 3ª Região também estimou uma economia anual, somente com custos de locação, de aproximadamente R\$ 9.800.000,00 referentes aos projetos de devolução dos dois imóveis em Belo Horizonte, podendo ultrapassar os R\$ 10 milhões caso consideradas outras despesas resultantes da ocupação, como energia elétrica, limpeza e manutenção.

▪ **Qualidade dos espaços**

Com base no exposto ao longo do relatório, e tendo em vista o resultado da análise de toda a documentação disponibilizada para este trabalho, percebeu-se que o TRT da 3ª Região buscou, além da economia, preservar a qualidade dos espaços em cada uma das unidades alcançadas pelos projetos de redução de áreas.

Isso foi visualizado, principalmente, nos novos *layouts* de ocupação elaborados para as localidades de Alfenas, Araguari, Belo Horizonte, Congonhas, Coronel Fabriciano, Governador Valadares, Itabira, Ituiutaba, Montes Claros, Ouro Preto, Passos, São João Del Rei e Sete Lagoas.

Nos projetos enviados, os ambientes foram transferidos de um imóvel com oferta de área superior para um de dimensões reduzidas, sem que fossem eliminadas áreas



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

necessárias ao funcionamento de cada uma das unidades jurisdicionais afetadas por tais mudanças.

Esse resultado, de certa forma, também é confirmado pelo novo índice de área/força de trabalho estimado após a concretização dos projetos de redução de ocupação, 23 m<sup>2</sup> por força de trabalho. Isso porque, o novo resultado é inferior à média de 31 m<sup>2</sup> por força de trabalho da Justiça do Trabalho.

Ressalta-se que os referenciais de áreas a serem utilizadas por ocasião da elaboração de novos projetos no âmbito do Poder Judiciário e da Justiça do Trabalho de 1º e 2º graus, estabelecidos pelas Resoluções CNJ nº 114/2010 e CSJT nº 70/2010, não são revisados desde as publicações das citadas resoluções.

Em outras palavras, os parâmetros hoje utilizados estão superdimensionados e não refletem as necessidades da Justiça do Trabalho de 1º e 2º graus. Isso por eles não consideram fatores que surgiram ou se intensificaram após a publicação dessas normas, como a redução da movimentação processual após a Reforma Trabalhista, a redução da necessidade de áreas em razão da adoção de sistemas digitalizados e informatizados, a ampliação do teletrabalho e do trabalho remoto.

Além do mais, os projetos da Justiça do Trabalho de 1º e 2º graus não adotam as melhores tendência de otimização de espaços corporativos no Brasil e no Mundo.

É sabido que a forma como os ambientes são projetados impactam na rotina, estímulo e produtividade dos trabalhadores. Resumidamente, para isso os ambientes devem



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

ser bem iluminados e ventilados, de preferência naturalmente; estimulantes; organizados; abertos, de forma a permitir maior integração e facilitar a comunicação; flexíveis e multifuncionais.

Por fim, cita-se como referência a iniciativa do Ministério da Economia para gestão de ocupação otimizada e compartilhada dos imóveis do Ministério da Economia. Notadamente a Portaria nº 19.385/2020, que institui padrão de ocupação e parâmetros para dimensionamento de ambientes em imóveis ocupados por órgãos do Ministério da Economia.

▪ **Gerenciamento dos riscos**

Em relação ao gerenciamento dos riscos envolvidos, o TRT da 3ª Região comunicou apenas que houve resistência quanto às alterações e reduções dos espaços físicos em razão do comportamento natural do ser humano. Complementa na Comunicação Interna nº SENG/038/2020 que isso "foi minimizado com ações específicas da Administração para tentar solucionar as demandas apresentadas, tais como reuniões com as unidades envolvidas e adequações sugeridas nos *layouts*".

Ainda, vale destacar que os projetos de compartilhamento de áreas determinaram diversos critérios com o objetivo de que os órgãos interessados nas ofertas fossem selecionados conforme a sua dinâmica de funcionamento, devendo apresentar certa compatibilidade com as atividades do Tribunal Regional da 3ª Região, conforme demonstrado durante análise deste trabalho.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

## 2.2 - Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região

Diferente do levantamento anterior, o projeto de redução de áreas ocupadas do TRT da 12ª Região compreende a devolução aos proprietários de um único imóvel em Florianópolis, localizado na Avenida Rio Branco, nº 919.

Não obstante, trata-se de um dos principais imóveis até então ocupados por aquela Corte Regional, no qual funcionava a 2ª Instância desde 2013, cujo aluguel era de R\$ 3,4 milhões anuais.

Outra diferença diz respeito à ausência de estudos prévios específicos para que fosse proposta a redução de áreas. Ou seja, primeiro, decidiu-se sobre a devolução do imóvel da Avenida Rio Branco e, depois, levantaram-se as áreas disponíveis e elaboraram-se os projetos.

Justificou a Desembargadora Lourdes Leiria, Presidente do TRT da 12ª Região, em notícia veiculada no portal do Tribunal Regional no dia 30/7/2020, que a questão orçamentária não foi o único fator que motivou sua decisão, ocorreram profundas transformações, como a implantação do processo eletrônico, a instituição do trabalho à distância e as dificuldades de repor aposentadorias em razão do novo regime fiscal.

*Como consequências das mudanças ocorridas nos últimos anos o Tribunal viu parte de seus espaços internos ociosos. Hoje temos um cenário oposto ao que se verificava à época da mudança. O trabalho era exclusivamente presencial, executado majoritariamente com processos físicos, o que tornava os ambientes de trabalho apertados e pouco produtivos. A Justiça do Trabalho mudou, e precisamos acompanhar essa transformação em todos os seus aspectos.*



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

Assim, todas as unidades do imóvel da Avenida Rio Branco foram transferidas para seus novos ambientes, após longa e complexa readequação do Edifício-Sede e seus anexos, e o imóvel da Avenida Rio Branco foi devolvido aos proprietários com a assinatura do Termo de Rescisão do Contrato CL 6996/2013, em 28/7/2020.

Em síntese, a área judiciária voltou a ocupar o Edifício-Sede, localizado na Rua Esteves Júnior, nº 395, dividindo o espaço com a Presidência, Corregedoria e algumas unidades administrativas. As salas de sessões dos órgãos colegiados, com exceção do Pleno, foram reunidas no primeiro andar. O Protocolo voltou ao térreo e o restante da área de apoio judiciário instalada no primeiro e segundo andares.

Também foram transferidas algumas unidades para os edifícios anexos ao Edifício-Sede e para o Fórum Trabalhista de Florianópolis, localizado na Avenida Beira-Mar Norte, nº 1588.

Cabe enfatizar que a posição do TRT da 12ª Região em relação à necessidade do imóvel da Avenida Rio Branco mudou consideravelmente ao longo dos anos.

Em 2017, chegaram a propor ao CSJT um projeto de aquisição do imóvel por R\$ 64.524.000,00. Contudo, a Presidência do CSJT decidiu, *ad referendum* do Conselho, não autorizar a aquisição até que fossem adotadas medidas relacionadas à procura por outros imóveis disponíveis e à confirmação da razoabilidade do valor de compra (Processo CSJT-AvOb-17453-90.2017.5.90.0000).



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

Ademais, o caso foi objeto de representação perante o Tribunal de Contas da União (TCU) em face de possíveis irregularidades no processo de aquisição do imóvel (TC 008.179/2018-2). Em virtude do risco de aquisição do imóvel por valores acima do mercado, foi determinada, cautelarmente, a suspensão do procedimento para a aquisição (Acórdão 520/2018-TCU-Plenário).

Em resposta à oitiva realizada pelo TCU, informou o TRT da 12ª Região ao TCU a extinção do processo de aquisição, com a conseqüente anulação dos empenhos emitidos, em virtude da negativa do CSJT quanto à aquisição do imóvel e da medida cautelar adotada pelo TCU.

Ante esses elementos, o TCU, por meio do Acórdão 1731/2018 - Plenário, de 1º/8/2018, concluiu os procedimentos em trâmite, decidindo por conhecer a representação, considerar sanadas as irregularidades ante as providências adotadas pelo TRT da 12ª Região e arquivar o processo.

Continuando a análise, o TRT da 12ª Região estimou que seriam economizados ao mês R\$ 392.522,07 com a devolução do imóvel da Avenida Rio Branco, cifra essa que representa aproximadamente R\$ 4,7 milhões ao ano.

Em contrapartida, foram gastos aproximadamente R\$ 1,8 milhões em adaptações e melhorias na estrutura física e tecnológica da Justiça do Trabalho em Florianópolis.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

### 2.2.1 - Análise prévia

O TRT da 12ª Região não realizou estudos específicos prévios à decisão sobre a devolução do imóvel da Avenida Rio Branco.

Contudo, os fatores descritos pela Presidência do TRT da 12ª Região como motivadores para a tomada de decisão são conhecidos, pois foram amplamente divulgados pelos meios de comunicação e pelos órgãos do Poder Judiciário, com exceção da existência de espaços ociosos, o que demandaria a realização de levantamento específico.

Citam-se, como exemplos, a redução na movimentação processual, a implantação do processo eletrônico, a ampliação do teletrabalho, a instituição do trabalho remoto, os cargos vagos sem previsão de reposição e o novo regime fiscal.

- **Redução da Movimentação Processual**

A Reforma Trabalhista promovida pela Lei nº 13.467/2017 alterou uma série de direitos do trabalhador e de deveres das empresas, a fim de tornar as relações de trabalho mais flexíveis.

Com relação à movimentação processual, a criação de novas regras relacionadas a custas processuais e honorários influenciaram a redução de novas ações trabalhistas, o que pode ser comprovado pelos dados estatísticos fornecidos pelo Tribunal Superior do Trabalho (TST) e pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ). Por ter entrado em vigor em 11/11/2017, os efeitos da reforma trabalhista foram sentidos a partir do ano seguinte, 2018.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

Sendo assim, considerou-se o período de 2017 a 2020 para a análise dos dados fornecidos pelo TST sobre a movimentação processual na Justiça do Trabalho, com ênfase para a 2ª Instância.

Tabela 58 - Movimentação processual na JT de 2017 a 2020

	1ª Instância (Varas)			2ª Instância (TRTs)		
	Recebidos	Julgados	Resíduo	Recebidos	Julgados	Resíduo
2017	2.647.450	2.835.666	1.816.942	1.036.740	959.631	381.576
2018	1.748.074	2.446.390	1.180.782	1.150.552	1.027.573	459.344
2019	1.819.491	2.170.215	867.072	1.149.957	1.071.377	470.901
2020	1.473.498	1.257.237	1.153.405	981.777	923.662	394.205
	↓ 44,3%	↓ 55,7%	↓ 36,5%	↓ 5,3%	↓ 3,7%	↑ 3,3%

Fonte dos dados: <http://www.tst.jus.br/web/estatistica>

Depreende-se, da Tabela 58, que houve redução significativa na quantidade de processos recebidos na 1ª instância entre 2017 e 2020, passando de 2.647.450 para 1.473.498 processos (-44,3%).

Por outro lado, não houve redução na quantidade de processos recebidos na 2ª instância até 2019, sendo que a redução observada entre 2019 e 2020 pode ter sido causada pela pandemia de COVID-19, já que os magistrados e servidores da Justiça do Trabalho se adaptavam ao trabalho remoto.

Entre 2017 e 2019, houve acréscimo na quantidade de processos recebidos na 2ª instância, passando de 1.036.740 para 1.149.957 processos.

Entre 2017 e 2020, houve redução de 5,3% na quantidade de processos recebidos na 2ª instância, passando de 1.036.740 para 981.777 processos.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

Durante todo o período analisado (2017 a 2020), houve diminuição na quantidade de processos recebidos nas duas instâncias, aproximadamente -44,3% e -5,3%, respectivamente, como demonstrado na tabela acima.

Com relação ao quantitativo de processos julgados na 1ª instância, verificaram-se reduções graduais de 2017 a 2020, que totalizaram menos 55,7%. No mesmo período, o resíduo diminuiu 36,5%.

Na 2ª instância, a redução no quantitativo de processos julgados ocorreu apenas entre 2019 e 2020, totalizando menos 3,7%. Contudo, o resíduo aumentou 3,3% no mesmo período.

Especificamente em relação aos processos do TRT da 12ª Região, também se observou redução na quantidade de processos recebidos na 1ª instância entre 2017 e 2018, passando de 91.942 para 64.950 processos, bem como acréscimo na quantidade de processos recebidos na 2ª instância no mesmo período, passando de 33.696 para 37.699.

Tabela 59 - Movimentação processual no TRT da 12ª Região de 2017 a 2020

	1ª Instância (Varas)			2ª Instância (TRT)		
	Recebidos	Julgados	Resíduo	Recebidos	Julgados	Resíduo
2017	91.942	95.258	66.696	33.696	33.011	8.630
2018	64.950	90.623	43.491	37.699	36.144	9.536
2019	65.286	80.604	30.570	38.139	36.026	10.426
2020	65.902	64.569	34.252	36.587	32.762	10.609
	↓ 28,3%	↓ 32,2%	↓ 48,6%	↑ 8,6%	↓ 0,8%	↑ 22,9%



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

Fonte dos dados: <http://www.tst.jus.br/web/estatistica>

Diferente do que ocorreu na Justiça do Trabalho, ao analisar todo o período (2017 a 2020) do TRT da 12<sup>a</sup> Região, observou-se que houve redução na quantidade de processos recebidos na 1<sup>a</sup> instância de 28,3%, ao mesmo tempo, um acréscimo de 8,6% na quantidade de processos recebidos na 2<sup>a</sup> instância.

Ademais, não foi possível observar variações significativas entre 2019 e 2020, inferiores a 5% para mais e para menos, no quantitativo de processos recebidos nas duas instâncias.

Com relação ao quantitativo de processos julgados na 1<sup>a</sup> instância, verificaram-se reduções graduais de 2017 a 2020, totalizando menos 32,2%. O resíduo diminuiu 48,6% no mesmo período.

Por fim, na 2<sup>a</sup> instância, a redução no quantitativo de processos julgados ocorre apenas entre 2019 e 2020, totalizando menos 0,8%. O resíduo aumentou 22,9% no mesmo período.

Conclui-se, portanto, que não houve redução na movimentação processual na 2<sup>a</sup> instância catarinense, pelo contrário, houve um acréscimo de 8,6% na quantidade de processos recebidos no período de 2017 e 2020.

Para este levantamento, o TRT da 12<sup>a</sup> Região apresentou estudo elaborado por seu Serviço de Estatística e Pesquisa (PROAD 852/2021) com a finalidade de observar os reflexos da reforma trabalhista no âmbito do TRT.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

O Estudo sobre Impacto da Reforma Trabalhista no TRT 12ª Região foi dividido em duas partes, relativas à movimentação processual no 1º grau e no 2º grau. A movimentação no 1º grau, por seu turno, foi subdividida em fases de conhecimento e de execução.

As conclusões do estudo assemelham-se às obtidas a partir dos dados estatísticos fornecidos pelo TST, com pequenas variações nos quantitativos e períodos analisados, bem como na abrangência.

### **MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL NO 1º GRAU**

#### **FASE DE CONHECIMENTO – 1ª GRAU**

Resumidamente, o estudo apontou que houve redução média de 25,49% no número de casos novos, quando comparadas às médias de casos novos nos triênios anterior (2014 a 2016) e posterior (2018 a 2020) à reforma trabalhista, com 88.579 e 65.988 processos, respectivamente.

Em relação às classes processuais nos processos distribuídos no triênio anterior à reforma (2014 a 2016), 96,82% dos processos estariam associados a três classes processuais. Enquanto isso, no período posterior à reforma (2018 a 2020), 95,7% dos processos distribuídos estariam associados a diversas classes processuais, conforme tabelas a seguir:

Tabela 60 - Casos novos recebidos por distribuição - classes processuais

Classe processual	Casos novos (2014 a 2016)	% do total de casos novos
Ação Trabalhista - Rito Ordinário	219.887	82,79%
Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	32.345	12,18%



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

Consignação em Pagamento	4.910	1,85%
Total	257.142 de 265.599	96,82%

Classe processual	Casos novos (2018 a 2020)	% do total de casos novos
Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	84.902	42,9%
Ação Trabalhista - Rito Ordinário	63.214	31,9%
Homologação de Transação Extrajudicial	13.875	7,0%
Produção Antecipada da Prova	8.046	4,1%
Alvará Judicial - Lei 6858/80	7.039	3,6%
Consignação em Pagamento	3.722	1,9%
Ação Trabalhista - Rito Sumário (Alçada)	3.297	1,7%
Notificação	3.161	1,6%
Embargos de Terceiro Cível	2.139	1,1%
Total	189.395 de 197.995	95,7%

Fonte: Estudo sobre Impacto da Reforma Trabalhista no TRT 12ª Região

Ademais, o estudo aponta que, a partir de 2018, houve redução no número médio dos assuntos cadastrados por processo.

Tabela 61 - Casos novos recebidos por distribuição - assuntos processuais

Ano de Referência	Qtde Processos	Qtde Assuntos	Assuntos por Processo
2013	81.748	500.821	6,13
2014	81.616	512.813	6,28
2015	88.199	532.106	6,03
2016	95.630	552.967	5,78
2017	91.507	473.293	5,17
2018	64.602	222.398	3,44
2019	67.818	227.968	3,36
2020	65.564	189.769	2,89

Fonte: Estudo sobre Impacto da Reforma Trabalhista no TRT 12ª Região

Em relação aos processos solucionados, o estudo aponta que houve redução de 3,9%, considerando-se a média nos triênios antes (2014 a 2016) e depois (2018 a 2020) da



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

reforma trabalhista, com 84.204 e 80.903 processos respectivamente.

Ademais, aponta o estudo que as unidades mantiveram a produtividade, reduzindo o saldo de processos pendentes de julgamento, considerando os anos de 2016 (66.185 processos) e 2020 (34.252 processos).

### **FASE DE EXECUÇÃO - 1º GRAU**

Apontou o estudo que houve aumento de 12,5% no número de casos novos de execução após a reforma trabalhista, quando comparadas às médias do triênio anterior à reforma (2014 a 2016), 24.931 processos, e posterior (2018 a 2020), 28.052 processos.

Se observadas as medias de execuções baixadas nos biênios (2015 a 2016) e (2018 a 2019), com respectivamente 24.464 e 35.362 processos, houve um aumento de 44,55% na produtividade após a reforma trabalhista.

### **MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL NO 2º GRAU**

Em relação à movimentação processual da 2ª instância, concluiu o TRT da 12ª Região que a média de casos novos no triênio anterior à reforma (2014 a 2016) foi de 21.856 processos e a média no triênio posterior (2018 a 2020) foi de 29.225 processos, representando uma elevação de 33,71% na média de casos novos.

Em termos de produtividade, também ocorreu aumento, de 24,15%, passando de 22.851 processos solucionados no triênio anterior (2014 a 2016) para 28.368 no triênio posterior (2018 a 2020). Apesar disso, o saldo de processos



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

pendentes de solução saltou de 6.024 para 8.864 nos mesmos períodos.

Enfatizou o Serviço de Estatística e Pesquisa do TRT da 12ª Região que o volume processual na 2ª instância ainda não foi impactado pela redução dos casos novos na 1ª instância.

Por fim, informou que houve a conversão eletrônica para o sistema Processo Judicial Eletrônico (PJe) de todos os processos, conforme disposto no Provimento CGJT nº 2, de 2/6/2019. Ao final de 2020, 100% dos processos no âmbito do TRT da 12ª Região tramitavam em meio digital.

Apesar de o estudo sobre a movimentação processual no TRT da 12ª Região (2021) não ser contemporâneo à sua proposta de redução de áreas (2020), a tendência de redução de novas ações após a reforma trabalhista foi amplamente divulgada pelos meios de comunicação e pelos órgãos do Poder Judiciário.

Contudo, diferente do que ocorreu em toda a Justiça do Trabalho, ao analisar os dados do TRT da 12ª Região no período de 2017 a 2020, observa-se que houve acréscimo na quantidade de processos recebidos na 2ª instância.

Justificou o Serviço de Estatística e Pesquisa do TRT da 12ª Região que a redução na movimentação processual na 1ª instância ainda não teria sido percebida na 2ª instância.

De fato, considerando que o Tempo de Tramitação dos Processos de Conhecimento Pendentes no 1º Grau (TpCpC1º) no TRT da 12ª Região em 2018, 510 dias, os efeitos não seriam sentidos de imediato na 2ª instância. Contudo, tais efeitos



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

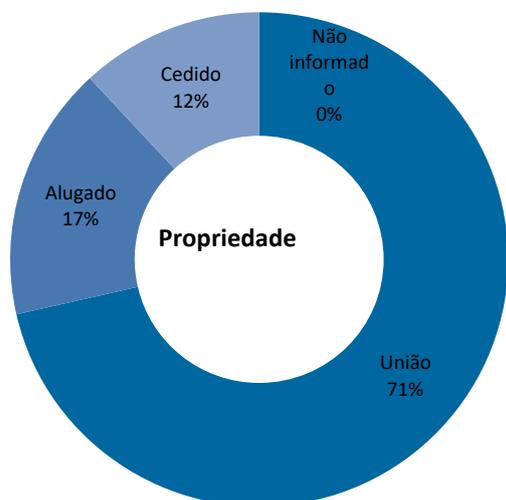
seriam sentidos a partir de meados de 2019, ainda mais caso seja considerada a redução do TpCpC1º de 2019 para 256 dias.

### JUSTIÇA EM NÚMEROS

#### TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

TEMPO DO PROCESSO					
Tempo Total	2.015	2.016	2.017	2.018	2.019
TpTot – Tempo Total de Tramitação dos Processos Arquivados Definitivamente	655	644	666	824	906
Tempo do Pendente	2.015	2.016	2.017	2.018	2.019
TpCp2º – Tempo de Tramitação dos Processos Pendentes de 2º Grau	283	377	474	322	196
TpCpC1º – Tempo de Tramitação dos Processos de Conhecimento Pendentes no 1º Grau	423	442	462	510	256
TpCpEx1º – Tempo de Tramitação dos Processos de Execução Pendentes no 1º Grau, exceto execuções penais	2.189	2.062	2.026	1.866	448

#### ▪ Propriedade dos imóveis



Conforme levantamento dos imóveis da Justiça do Trabalho realizado por esta Secretaria com a colaboração do TRT da 12ª Região, este gerenciava 42 imóveis em Julho de 2020.

Dos 42 imóveis no Estado de Santa Catarina (61.598 m<sup>2</sup>), 30 eram da União (49.396 m<sup>2</sup>), 7 eram alugados (5.872 m<sup>2</sup>) e 5 cedidos por terceiros (6.330 m<sup>2</sup>).



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

Tabela 62 - Localidades com imóveis alugados

Localidade	Quantidade	M <sup>2</sup>
Araranguá	1	778,00
Balneário Camboriú	1	1.028,00
Florianópolis	1	1.358,00
Jaguara do Sul	1	1.200,00
Navegantes	1	555,00
Palhoça	1	533,00
Timbó	1	420,00
<b>Total</b>	<b>7</b>	<b>5.872,00</b>

Ressalta-se que o imóvel locado em Florianópolis não corresponde ao imóvel da Avenida Rio Branco, pois este já tinha sido devolvido aos proprietários.

- **Teletrabalho**

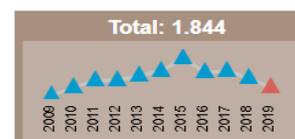
Com base na tabela disponibilizada pelo TRT da 12<sup>a</sup> Região em seu sítio eletrônico, verifica-se que 155 servidores estavam em regime de teletrabalho no mês de março de 2021. Desses, 50 iniciaram o teletrabalho nos exercícios de 2020 e 2021.

Segundo os dados da Justiça em Números fornecidos pelo CNJ, o TRT da 12<sup>a</sup> Região possuía 1.446 servidores ativos (efetivos, requisitados e comissionados) compondo sua força de trabalho em 2019.

Portanto, pode-se concluir que, no mesmo período, aproximadamente 105 servidores (155-50), 7% do total de servidores ativos estavam em regime de teletrabalho.

### Força de Trabalho

TRT 12<sup>a</sup> Região em 2019





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

Para este levantamento, o TRT da 12ª Região apresentou Relatório Anual de Acompanhamento do Teletrabalho. Consta do relatório que, em novembro de 2019, havia 129 teletrabalhadores e, no ano seguinte, 144 teletrabalhadores, um acréscimo de 12% em relação ao ano anterior.

Tabela 63 - Teletrabalhadores

Set/2017	Nov/2018	Nov/2019	Nov/2020
51	92	129	144

Fonte: Estudo sobre Impacto da Reforma Trabalhista no TRT 12ª Região

Considerando os totais de teletrabalhadores (129) e de servidores ativos (1.446) em 2019, o TRT da 12ª Região teria aproximadamente 9% dos servidores em teletrabalho. Dos 129 teletrabalhadores, aproximadamente metade (68 servidores) estaria lotada em unidades localizadas na cidade de Florianópolis.

No ano seguinte, a área com o maior número de teletrabalhadores seria a 1ª instância, com 84 servidores (58,33%), seguida pela 2ª instância, com 37 servidores (25,7%) e pelas áreas administrativas e de apoio judiciário, com 23 (15,97%).

Conclui-se que, de fato, já havia uma tendência de aumento no número de servidores em teletrabalho no TRT da 12ª Região no período de 2017 a 2020. Nos anos seguintes, poderá haver acréscimo ainda mais significativo no quantitativo de magistrados e servidores em teletrabalho em toda a Justiça do Trabalho, incluindo o TRT da 12ª Região.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

Ressalta-se que, desde março de 2020, como medida para controlar a epidemia de COVID-19, os magistrados e servidores da Justiça do Trabalho estão em trabalho remoto.

- **Reposição de cargos vagos**

Segundo dados do próprio TRT da 12ª Região, em 2019 havia 162 cargos vagos, o equivalente a aproximadamente 11% do quadro, e a previsão de 109 aposentadorias até o final de 2019.

Contudo, nenhuma aposentadoria ou outra vacância de cargo que implique despesa para a União poderá ser reposta, conforme determinação do CSJT condita no Ofício Circular CSJT.GP.SG.SEOFI nº 2/2019.

Ressalta-se que a inviabilidade do provimento de cargos e de nomeações para novas funções na Justiça do Trabalho decorre das imposições estabelecidas pela Emenda Constitucional nº 95/2016 e do fim da compensação do limite do Poder Executivo, tratados a seguir.

- **Novo Regime fiscal**

O cenário econômico do país levou à instituição do chamado Novo Regime Fiscal (NRF) no âmbito dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, por meio da Emenda Constitucional nº 95, de 15/12/2016.

A Emenda Constitucional nº 95/2016 estabeleceu limites para despesas primárias no âmbito do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social.

Adotou-se como referência a despesa primária paga em 2016, o que significa que o referido exercício demarcou,



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

para os próximos dez anos, o limite de gastos de todos os Poderes, admitida apenas a atualização monetária pelo IPCA.

Fixou-se o valor de 7,2% como fator de correção para estabelecer os limites financeiros de 2017, correspondente ao índice de inflação esperado para 2016. Para os demais exercícios, os limites individualizados equivalerão aos valores dos limites do ano anterior, corrigidos pelo IPCA apurado no período de julho do ano anterior até junho do ano de elaboração da proposta orçamentária.

No caso do Judiciário, foram fixados limites específicos para o Supremo Tribunal Federal, Superior Tribunal de Justiça, Conselho Nacional de Justiça, Justiça do Trabalho, Justiça Federal, Justiça Militar da União, Justiça Eleitoral e Justiça do Distrito Federal e Territórios.

Além disso, nos termos do § 7º do art. 107 da referida Emenda, nos três primeiros exercícios financeiros da vigência do Novo Regime Fiscal, o Poder Executivo poderia compensar, com redução equivalente na sua despesa primária, o excesso de despesas primárias dos demais Poderes, MPU e DPU, em relação aos respectivos limites. Tratou-se de um período de acomodação, em virtude de leis aprovadas terem determinado o aumento de despesas primárias desses órgãos, sobretudo com pessoal e encargos.

Em 2020, a Justiça do Trabalho teve uma redução de mais de R\$ 1 bilhão com o fim da compensação de limite do Poder Executivo para os outros Poderes, conforme demonstrado na tabela a seguir:



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

Tabela 64 - Orçamento Justiça do Trabalho 2019 e 2020

Ano	Grupo de Despesa	Projeto de lei	Dotação inicial	Dotação atual
2019	1 - Pessoal e Encargos Sociais	18.561.034.084	18.561.034.084	18.821.584.583
	3 - Outras Despesas Correntes	2.816.428.472	2.844.531.368	2.460.474.974
	4 - Investimentos	276.353.574	304.307.710	354.944.605
	5 - Inversões Financeiras	356.000.000	276.000.000	348.869.000
	9 - Reserva de Contingência	198.965.034	198.965.034	198.965.034
	Total	22.208.781.164	22.184.838.196	22.184.838.196
2020	1 - Pessoal e Encargos Sociais	18.389.133.327	18.389.133.327	18.945.285.292
	3 - Outras Despesas Correntes	2.373.920.661	2.357.001.522	2.136.198.575
	4 - Investimentos	43.801.296	43.801.296	149.514.607
	5 - Inversões Financeiras	0	0	3.091.020
	9 - Reserva de Contingência	0	16.919.139	16.919.139
	Total	20.806.855.284	20.806.855.284	21.251.008.633

Fonte: Painel do Orçamento Federal

Contudo, não houve reduções no total de recursos destinados ao TRT da 12ª Região no projeto de lei ou na dotação inicial para o mesmo período, conforme tabela a seguir:

Tabela 65 - Orçamento TRT 12ª Região 2019 e 2020

Ano	Grupo de Despesa	Projeto de lei	Dotação inicial	Dotação atual
2019	1 - Pessoal e Encargos Sociais	664.857.457	664.857.457	719.065.100
	3 - Outras Despesas Correntes	92.831.257	92.831.257	82.890.308
	4 - Investimentos	3.318.177	3.318.177	3.259.868
	Total	761.006.891	761.006.891	805.215.276
2020	1 - Pessoal e Encargos Sociais	709.850.952	709.850.952	729.452.538
	3 - Outras Despesas Correntes	74.638.786	74.043.342	66.337.929
	4 - Investimentos	765.188	765.188	1.570.601



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

	9 - Reserva de Contingência	0	595.444	595.444
	Total	785.254.926	785.254.926	797.956.512

Fonte: Painel do Orçamento Federal

Observa-se que houve redução no grupo 3, outras despesas correntes, e no grupo 4, investimentos. Em contrapartida acréscimo no grupo 1, pessoal e encargos sociais.

### 2.2.2 - Proposta de redução de espaços

A proposta de redução de espaços do TRT da 12ª Região compreendeu a devolução da posse aos proprietários do imóvel localizado na Avenida Rio Branco, nº 919, centro de Florianópolis, ocorrida em 28/7/2020, conforme Termo de Rescisão do Contrato CL 6996/2013.

As unidades que ocupavam o imóvel foram transferidas para outros imóveis já ocupados pela Corte Regional em Florianópolis, quais sejam:

- Prédio-Sede;
- Anexo I;
- Anexo II;
- Fórum Trabalhista de Florianópolis.

Posteriormente à decisão de devolução do imóvel da Avenida Rio Branco, as unidades técnicas do TRT da 12ª Região iniciaram o levantamento das áreas existentes, a identificação dos espaços desocupados e elaboração dos projetos para as adaptações necessárias.

A desembargadora Presidente do TRT da 12ª Região afirmou, em notícia veiculada no dia 30/7/2020, que, para a



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

devolução do imóvel da Avenida Rio Branco, realizaram análises profundas dos imóveis da Sede, incluindo os dois anexos, e do Fórum Trabalhista, bem como análises do quantitativo de servidores presenciais e em teletrabalho, da previsão de aposentadorias e dos custos com a readequação.

- **Imóvel da Avenida Rio Branco (devolvido)**

O imóvel localizado na Avenida Rio Branco nº 919, centro de Florianópolis, vinha sendo locado pelo TRT da 12ª Região desde 2013. Com 8.647,52 metros quadrados, o imóvel abrigava os gabinetes dos desembargadores e as unidades da área judiciária da 2ª instância catarinense. Além disso, possuía as seguintes características:

- subsolo com 1.087,25 m<sup>2</sup>;
- pavimento térreo com 947,65 m<sup>2</sup>;
- sobreloja com 345,29 m<sup>2</sup>;
- pilotis com 948,38 m<sup>2</sup>;
- garagem com 948,38 m<sup>2</sup>;
- 12 pavimentos tipo com 282,25 m<sup>2</sup> cada, totalizando 3.387,00 m<sup>2</sup>;
- 13º pavimento com 282,25 m<sup>2</sup>, sendo 11,62 m<sup>2</sup> de área descoberta;
- 14º pavimento com 270,63 m<sup>2</sup>;
- ático com 211,90 m<sup>2</sup>;
- casa de máquinas com 165,46 m<sup>2</sup>; e
- reservatório superior com 53,33 m<sup>2</sup>.

- **Identificação dos espaços disponíveis**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

Da análise da documentação apresentada pelo TRT da 12ª Região, em resposta à Requisição de Documentos e Informações (RDI) nº 3/2021, verificou-se que a identificação de espaços ociosos, superdimensionados, com potencial de compartilhamento ou criação de *layout* aberto foi concomitante ao levantamento das áreas existentes e à elaboração do “Projeto para desocupação do prédio RB”.

Nota-se, da análise das plantas com os *layouts* antigos, que os espaços foram cuidadosamente levantados. A partir do levantamento, foi elaborado o projeto para que abrigassem todas as unidades nos espaços disponíveis.

Ainda, em relação às áreas dos imóveis, em 2020 esta Secretaria realizou levantamento dos imóveis da Justiça do Trabalho.

À época, o TRT da 12ª Região informou que ocupava 6 imóveis na cidade de Florianópolis, 5 imóveis da União e um alugado. Ressalta-se que tal imóvel alugado não corresponde ao imóvel da Avenida Rio Branco, pois este já tinha sido devolvido aos proprietários.

Quatro dos imóveis restantes, de propriedade da União, foram abrangidos pelo projeto de desocupação do imóvel da Avenida Rio Branco (Edifício-Sede, Anexo I, Anexo II e Fórum Trabalhista de Florianópolis).

Tabela 66 - Características dos imóveis de Florianópolis

Imóvel 1 - Da União			
Rua Esteves Júnior nº 395, Centro			
Edifício-Sede			
Áreas			
Construída	Terreno	Cedida	Compartilhada
5.530 m <sup>2</sup>	2.664 m <sup>2</sup>	-	-



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

Força de Trabalho			
Magistrados	Servidores	Auxiliares	Total
18	363	51	432

Imóvel 2 - Da União
Rua Luiz Sanches Bezerra da Trindade nº 80, Centro Anexo I

Áreas			
Construída	Terreno	Cedida	Compartilhada
2.686 m <sup>2</sup>	724 m <sup>2</sup>	162 m <sup>2</sup>	-

Força de Trabalho			
Magistrados	Servidores	Auxiliares	Total
-	141	3	144

Imóvel 3 - Da União
Rua Esteves Júnior nº 377, Centro Anexo II

Áreas			
Construída	Terreno	Cedida	Compartilhada
2.171 m <sup>2</sup>	600 m <sup>2</sup>	-	-

Força de Trabalho			
Magistrados	Servidores	Auxiliares	Total
-	77	5	82

Imóvel 4 - Da União
Avenida Jornalista Rubens de Arruda Ramos nº 1580, Centro Fórum Trabalhista

Áreas			
Construída	Terreno	Cedida	Compartilhada
7.535 m <sup>2</sup>	924 m <sup>2</sup>	271	-

Força de Trabalho			
Magistrados	Servidores	Auxiliares	Total
14	117	13	144

Fonte: Levantamento dos imóveis da Justiça do Trabalho 2020

Os 4 imóveis abrangidos pelo projeto de desocupação do imóvel da Avenida Rio Branco (Edifício-Sede, Anexo I, Anexo II e Fórum Trabalhista de Florianópolis) totalizam 17.922 m<sup>2</sup> de área construída.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

• **Imóveis adaptados e unidades relocadas**

A 2ª instância do TRT da 12ª Região voltou a ocupar o Edifício-Sede, localizado na Rua Esteves Júnior nº 395, dividindo o espaço com a Presidência, Corregedoria e algumas unidades administrativas.

A Presidência permaneceu no 11º andar do Edifício-Sede, agora com aproximadamente 119 m<sup>2</sup> disponíveis para as salas do Presidente e servidores. No restante do andar, está instalada a SEAP, com 70,22 m<sup>2</sup>, e 10 estações de trabalho, e uma sala de reunião, com 48,66 m<sup>2</sup>.

Cada um dos 18 gabinetes dos desembargadores passou a ocupar um quarto de andar, assim como Direção-Geral e a Vice-Presidência, com aproximadamente 60 m<sup>2</sup> cada.

Cada gabinete (3º, 6º, 7º e 9º andares) conta com uma sala para o desembargador e outra para os servidores. Sendo que as salas dos desembargadores variaram entre 18,44 m<sup>2</sup> e 15,86 m<sup>2</sup>, a depender da escolha pelo acesso exclusivo ao banheiro. As salas dos servidores variam entre 43,10 e 40,80 m<sup>2</sup> e abrigam de 8 a 11 estações de trabalho.

A Direção-Geral (9º andar) conta com uma sala de 17,13 m<sup>2</sup> para o Diretor-Geral e uma sala de 41,64 m<sup>2</sup> para os servidores, com 8 estações de trabalho.

A Vice-Presidência (9º andar) conta com uma sala de 26,30 m<sup>2</sup> para o Vice-Presidente e uma sala de 32,27 m<sup>2</sup> para os servidores, com 2 estações de trabalho. Os demais andares do Edifício-Sede foram ocupados da seguinte forma:



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

Tabela 67 - Ocupação Edifício-Sede

Pavimento	Unidade	Área (m <sup>2</sup> )	Estações de trabalho
SUBSOLO (com 18 vagas)			
TÉRREO (entrada)			
1	SESTUR 1,2 e 3	63,71	9
	Sala de Sessões 01	55,27	-
	SEATUR	63,71	8
	Sala de Sessões 02	55,27	-
2	SEXEC	117,85	14
	Cons. Advog.	4,72	1
	SEPROC	27,63	4
	COPE	24,81	5
	SEGJUD	43,10	6
4	SETIC/SESUS	75,85	13
	SAGTIC	19,03	4
	LIODS	23,60	-
	SESUP	92,22	17
	Depósitos	26,34	-
5	SEINFRA	119,40	22
	SEDES	119,40	25
8	COF	119,40	18
	SECOR	119,40	11

Fonte: TRT12 Projeto para desocupação do prédio RB

Em relação ao Anexo 1, aproveitaram áreas desocupadas no Térreo e o restante do pavimento permaneceu com a mesma configuração. Os demais pavimentos foram readequados, com exceção do auditório no 2º pavimento.

Tabela 68 - Ocupação Anexo 1

Pavimento	Unidade	Área	Estações de trabalho
Térreo	SECART	136,54	14
1	Transporte	32,60	2
	Telefonia	14,62	1
	SEGERAC	80,67	11
	PAGTO	109,28	11
	EXPEDIÇÃO	47,60	2



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

	SGP	36,88	5
	SEDEP	57,10	10
	REG. INTERNO	16,50	2
	BIBLIOTECA	84,00	
2	SPO	71,42	11
	COFFE BREAK	38,66	
	SEMAN	71,38	12
	SIGEB	87,46	10
3	SECAD	38,00	5
	SELEG	43,03	6
	ASJUR	32,45	4
	SECOD	15,64	4
	SECON	14,00	3
	SELIC	14,34	4
	SALA DE CURSOS	44,54	
	SALA DE REUNIÕES	23,95	
	CORREV	30,13	8
	SECI	37,06	5
	SEDUC	68,42	10

Fonte: TRT12 Projeto para desocupação do prédio RB

Quanto ao Anexo II, todos os pavimentos foram readequados, com exceção do 5<sup>a</sup> e 7<sup>a</sup> pavimentos.

Tabela 69 - Ocupação Anexo II

Pavimento	Unidade	Área (m <sup>2</sup> )	Estações de trabalho
Subsolo (com 5 vagas)			
Térreo	CONCILIAÇÃO	48,03	
	SERGE	29,52	5
1	SSI	20,95	
	SSI	57,65	9
	COWORKING	33,16	8
2	SEC. ADM. ESTOQUE	26,70	4
	SALA DE REUNIÕES	13,04	
	SECAJ	52,49	9
3	SERVIÇO MÉDICO E ODONTOLÓGICO		



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

4	SERVIÇO MÉDICO E ODONTOLÓGICO		
5	SERVIÇO MÉDICO E ODONTOLÓGICO		
6	SEGEST	58,00	13
	SECOM	45,90	10
7	COMUNICAÇÃO		

Fonte: TRT12 Projeto para desocupação do prédio RB

Também foram transferidas algumas unidades para os edifícios anexos ao Edifício-Sede e para o Fórum Trabalhista de Florianópolis, localizado na Avenida Beira-Mar Norte n° 1588.

- **Estimativa de economia de recursos**

O TRT da 12ª Região estimou que seriam economizados ao mês R\$ 392.522,07 com a devolução do imóvel da Avenida Rio Branco, conforme média mensal apresentada na tabela a seguir.

Tabela 70 - Custos das adaptações Edifício-Sede, Anexos e Fórum Trabalhista

Objeto	Média mensal de 2020	Observações
Locação	284.967,92	
IPTU	11.569,76	Valores proporcionais dos 7 meses de 2020
TCRS	7.110,34	Valores proporcionais dos 7 meses de 2020
Energia	13.000,37	
Água e esgoto	4.906,59	
Vigilância Armada	13.683,28	Valores referentes a extinção de 2 postos de vigilância armada do contrato CTO-10819/2019 (1 de cobertura de 12 (doze) horas noturnas, em regime de 12X36, todos os dias da semana, e outro de 12 (doze) horas diurnas aos Sábados, domingos e feriados.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

Dedetização	0	Os serviços de desinsetização (Contrato 1630/2018) eram realizados 2 (duas) vezes ao ano. Em razão da entrega do prédio da Rio Branco, em 2020, não houve a necessidade de realização da desinsetização, gerando uma economia de R\$ 1.700,00
Jardinagem	822,99	
Limpeza de vidros	1.865,14	A limpeza de vidros (Contrato 9663/2015) era realizada 2 (duas) vezes ao ano. Em razão da entrega do prédio da Rio Branco, em 2020 houve a realização de apenas 1 (uma) limpeza, gerando uma economia de R\$ 13.056,00
Internet	3.544,00	
Manutenção elevador	2.737,20	
Manutenção ar condicionado	2.698,39	
Manutenção predial	1.611,07	
Manutenção de Bombas	344,00	
Preventivo Subestação	0	A última fatura foi paga em Dezembro de 2019
Limpeza (11 postos)	25.581,64	Dos 11 (onze) postos de limpeza, em razão da entrega do prédio da Rio Branco, foram suprimidos 5 (cinco) postos, gerando uma economia mensal de R\$ 14.221,25. Os demais postos de limpeza foram realocados no prédio sede.
Copeiragem (5 postos)	10.643,62	Dos 5 (cinco) postos de copeiragem, em razão da entrega do prédio da Rio Branco, foram suprimidos 2 (dois) postos, gerando uma economia mensal de R\$ 5.006,48. Os demais postos de copeiragem foram realocados no prédio sede.
Garçom (3 postos)	5.552,56	Dos 3 (três) postos de garçom, em razão da entrega do prédio da Rio Branco, foi suprimido 1 (um) posto, gerando uma economia mensal de R\$ 2.615,86. Os outros postos de garçom foram realocados no prédio sede.
Recepcionista (1 posto)	1.883,21	
Telefonia	0	O tronco de telefonia El, localizado na Rio Branco (contrato 12885/2018) foi transferido para o prédio sede. Dessa forma, continuamos pagando os mesmos valores e não houve economia após a realização dessa transferência.
<b>Total</b>	<b>392.522,07</b>	

Fonte: TRT12 - Custos relacionados à devolução do Edifício da Avenida Rio Branco



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

Isso representa uma economia de quase R\$ 5 milhões anuais com despesas de aluguel, IPTU, taxa de coleta de lixo, serviços terceirizados de vigilância e limpeza, manutenção predial, de elevadores, de ar condicionado, limpeza de vidros, energia elétrica, entre outras.

- **Gerenciamento dos riscos**

Da análise da documentação apresentada pelo TRT da 12<sup>a</sup> Região, em resposta à Requisição de Documentos e Informações (RDI) n° 3/2021, verificou-se que não houve a formalização do gerenciamento dos riscos envolvidos na intervenção.

Verificou-se que os objetivos do TRT da 12<sup>a</sup> Região com o projeto de redução de áreas eram claros (reduzir os custos e adaptar suas unidades em Florianópolis à nova realidade da Justiça do Trabalho). Além disso, o ambiente foi cuidadosamente levantado, de forma a se alcançar o melhor aproveitamento do espaço disponível.

Cabe enfatizar que a entrega do imóvel da Avenida Rio Branco, com a adaptação dos quatro imóveis abrangidos pelo projeto de desocupação do imóvel da Avenida Rio Branco (Edifício-Sede, Anexo I, Anexo II e Fórum Trabalhista de Florianópolis), coincidiu com o período em que os magistrados e servidores trabalhavam remotamente.

Tal situação facilitou os trabalhos, visto que os ambientes a serem removidos e ou adaptados estavam desocupados. Destaca a Presidente do TRT da 12<sup>a</sup> Região pontos positivos relacionados à coincidência com o trabalho remoto:



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

- Houve uma quebra de resistência à utilização de muitos meios tecnológicos que já estavam disponíveis e simplesmente não eram utilizados;
- Descobrimos que diversos atos podem ser realizados à distância como reuniões, sessões e diversos tipos de audiências, o que gerará inegável economia de tempo e dinheiro no futuro, sem contar a questão de evitarmos o risco do deslocamento entre uma e outra cidade;
- Começamos a imaginar no futuro pós-pandemia a possibilidade de realização de audiência de forma mista (com a participação de alguns presencialmente e outros de forma telepresencial) o que já vínhamos realizando de forma restrita antes da pandemia com a oitiva de testemunhas de outras localidades por videoconferência;
- Repensarmos e quebrarmos resistências quanto a questão da utilização do teletrabalho, que posteriormente deverá ser melhor reavaliado pelos Tribunais;
- Repensarmos a questão do compartilhamento e otimização do espaço, bem como a questão da utilização responsável e sustentável de recursos.

Ressalta-se, por fim, que a devolução de imóveis locados vai ao encontro da iniciativa do Ministério da Economia de implantar um programa de gestão de ocupação otimizada e compartilhada dos imóveis.

A primeira fase, iniciada com a Portaria Conjunta nº 38/2020, estabeleceu prazos para a atualização cadastral das informações referentes à ocupação dos imóveis de uso especial utilizados pela União, pelos órgãos e entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, próprios ou de terceiros, no Sistema de Gerenciamento do Patrimônio Imobiliário de uso especial da União - SPIUNet, durante o exercício de 2020.

Ademais, outros órgãos poderão participar do programa de gestão de ocupação otimizada e compartilhada dos imóveis, por meio de termo de adesão.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

### 2.2.3 - Resultados e benefícios

Os principais resultados observados são a redução de áreas, economia de recursos (em razão da própria redução de áreas) e otimização dos *layouts* de seus espaços físicos.

- **Redução de áreas**

De forma geral, foram reduzidos mais de 8,6 mil metros quadrados, o que refletiu a diminuição percentual de 12% sobre a área ocupada por toda a estrutura do TRT da 12<sup>a</sup> Região no Estado de Santa Catarina, que passou de 70 mil para 61 mil metros quadrados, aproximadamente.

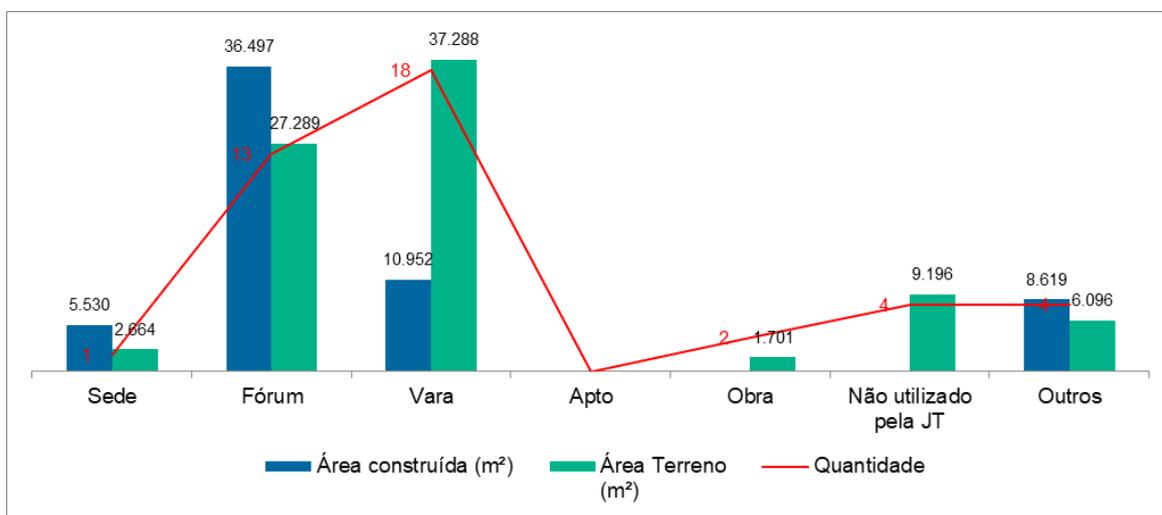
A área original foi obtida a partir da área total do Levantamento dos Imóveis da Justiça do Trabalho em 2020, acrescida da área do imóvel da Avenida Rio Branco.

A partir disso, mostra-se relevante destacar os impactos que as mudanças propostas pelo TRT da 12<sup>a</sup> Região acarretaram sobre os dados obtidos durante o Levantamento dos Imóveis da Justiça do Trabalho de 2020.

Tribunal Regional do Trabalho da 12 <sup>a</sup> Região				
Classificação	Abreviação	Quantidade	Área construída (m <sup>2</sup> )	Área Terreno (m <sup>2</sup> )
Edifício-Sede do TRT ou Edifício-Sede e Fórum Trabalhista	Sede	1	5.530	2.664
Fórum Trabalhista	Fórum	13	<b>36.497</b>	27.289
Vara do Trabalho ou Posto Avançado ou Vara Itinerante	Vara	<b>18</b>	10.952	<b>37.288</b>
Apartamento Funcional	Apto	0	0	0
Obra em andamento ou paralisada	Obra	2	0	1.701
Terreno ou outro órgão ou desocupado	Não utilizado pela JT	4	0	9.196
Outros: edifício administrativo, almoxarifado, arquivo, biblioteca, depósito, escola, memorial, passadiço ou estacionamento.	Outros	4	8.619	6.096
		<b>42</b>	<b>61.598</b>	<b>84.234</b>



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO



Em 2020, durante o levantamento dos dados para o cadastro dos imóveis, foi criado um índice que correlaciona a área total ocupada por cada Corte Regional e sua respectiva força de trabalho. A partir disso, foi possível obter um panorama geral da proporção entre a estrutura física disponível nos imóveis, no quesito área construída, e os quantitativos de mão de obra alocados, necessários ao funcionamento do órgão em cada unidade.

Apresenta-se, a seguir, o resultado obtido para os Tribunais Regionais do Trabalho de médio porte:

TRT5	22
TRT6	24
TRT7	25
TRT8	38
TRT9	36
TRT10	40
TRT12	33
TRT18	32

No caso do TRT da 12<sup>a</sup> Região, foi levantada uma área de 61.598 m<sup>2</sup>, ocupada por suas unidades, com uma força



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

de trabalho de 1.844 magistrados, servidores e auxiliares (força de trabalho Justiça em Números 2019). Ou seja, observou-se um índice geral de 33 m<sup>2</sup> por força de trabalho.

Considerando que a proposta de redução de áreas não fosse concretizada, o índice do TRT da 12<sup>a</sup> Região subiria para 38 m<sup>2</sup> por força de trabalho.

- **Economia de recursos**

A economia será de cerca de R\$ 5 milhões anuais com todas as despesas que envolvem a ocupação do imóvel da Avenida Rio Branco: aluguel, IPTU, taxa de coleta de lixo, serviços terceirizados de vigilância e limpeza, manutenção predial, de elevadores, de ar condicionado, limpeza de vidros, energia elétrica, entre outras.

Ainda, o TRT da 12<sup>a</sup> Região incluiu "gerar economia a curto e médio prazos" com a entrega do imóvel da Avenida Rio Branco relacionado ao Objetivo de Desenvolvimento Sustentável, ODS 16 - Paz, Justiça e Instituições Eficazes.

Os 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável integram a Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável, e em sua maioria abrangem as dimensões ambiental, econômica e social do desenvolvimento sustentável, de forma integrada e inter-relacionada.

Já a Agenda 2030, é a agenda de direitos humanos das Nações Unidas e um compromisso assumido por líderes de diversos países, entre eles o Brasil. No Poder Judiciário brasileiro, o Conselho Nacional de Justiça fomenta o tema, destacando, entre as iniciativas, a assinatura do Pacto pela Implementação dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável –



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

ODS – da Agenda 2030 no Poder judiciário e Ministério Público, em agosto de 2019.

▪ **Qualidade dos espaços**

Também destacou a Presidente do TRT da 12<sup>a</sup> Região, em notícia veiculada no portal do Tribunal Regional no dia 30/7/2020, que uma série de melhorias e inovações foram realizadas durante as adaptações dos imóveis, entre elas:

- Readequação de quatro edifícios (Edifício-Sede, Anexo I, Anexo II e Fórum Trabalhista) para receberem as unidades vindas do imóvel da Avenida Rio Branco, seguindo tendências de otimização de espaços;
- Novo ambiente de *coworking*, seguindo conceitos de compartilhamento de espaços;
- Construção e reforma de banheiros, a fim de modernizar as instalações, torná-las acessíveis e reduzir o consumo de água;
- além da troca de azulejos e louças, a reforma visa reduzir o consumo de água;
- Instalação de equipamentos para a realização de reuniões, audiências e sessões telepresenciais ou mistas;
- Aumento no número de vagas para bicicletas, a fim de estimular a locomoção saudável e sustentável;
- Chamadas telefônicas pela internet (VOIP);
- Troca de pisos desgastados ou com problemas.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

Por fim, afirma a Presidente do TRT da 12<sup>a</sup> Região que ainda há muito a ser feito, principalmente em relação à estrutura física e tecnológica, a fim de gerar economia e adaptar a prestação jurisdicional catarinense ao novo modelo de trabalho que está se desenhado no Brasil e no mundo.

Verifica-se, da análise das plantas do "Projeto para desocupação do prédio da RB", que as unidades permaneceram compartimentadas. Bem como, os espaços compartilhados são escassos em relação à área total ocupada, uma pequena sala de *coworking* e algumas salas de reunião.

Contudo, justificou a unidade técnica do Tribunal Regional que os projetos buscaram a ocupação dos espaços com o mínimo de interferências, considerando o custo das adaptações e o prazo de execução, e aproveitando ao máximo as instalações existentes.

Apesar da redução de área promovida, o índice de área/força de trabalho obtido pelo TRT da 12<sup>a</sup> Região após o Levantamento dos Imóveis da Justiça do Trabalho em 2020, 33 m<sup>2</sup> por força de trabalho, situa-se acima do índice médio da Justiça do Trabalho, 31 m<sup>2</sup> por força de trabalho.

Ressalta-se que os referenciais de áreas a serem utilizadas por ocasião da elaboração de novos projetos no âmbito do Poder Judiciário e da Justiça do Trabalho de 1<sup>o</sup> e 2<sup>o</sup> graus, estabelecidos pelas Resoluções CNJ n<sup>o</sup> 114/2010 e CSJT n<sup>o</sup> 70/2010, não são revisados desde as publicações das citadas resoluções.

Ou seja, os parâmetros hoje utilizados estão superdimensionados e não refletem as necessidades da Justiça



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

do Trabalho de 1º e 2º graus. Isso porque eles não consideraram fatores como a redução da movimentação processual após a Reforma Trabalhista, a redução da necessidade de áreas em razão da adoção de sistemas digitalizados e informatizados e a ampliação do teletrabalho e do trabalho remoto.

Além disso, os projetos da Justiça do Trabalho de 1º e 2º graus não adotam as melhores tendência de otimização de espaços corporativos no Brasil e no Mundo.

É sabido que a forma como os ambientes são projetados impactam na rotina, estímulo e produtividade dos trabalhadores. Resumidamente, para isso os ambientes devem ser bem iluminados e ventilados, de preferência naturalmente; estimulantes; organizados; abertos, de forma a permitir maior integração e facilitar a comunicação; flexíveis e multifuncionais.

Por fim, cita-se, como referência, a iniciativa do Ministério da Economia para gestão de ocupação otimizada e compartilhada dos imóveis do Ministério da Economia. Notadamente a Portaria nº 19.385/2020, que institui padrão de ocupação e parâmetros para dimensionamento de ambientes em imóveis ocupados por órgãos do Ministério da Economia.

- **Custos das adaptações**

O TRT da 12ª Região mensurou as principais despesas ocorridas com as adaptações do Edifício-Sede, Anexo I, Anexo II e Fórum Trabalhista em R\$ 1.823.596,36. Tais despesas teriam ocorrido em dois contratos firmados entre o Tribunal



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

Regional e as Empresas ABSOLUTO DIVISÓRIAS E PISOS LTDA e CEPENGE ENGENHARIA LTDA.

Tabela 71 - Custos das adaptações Edifício-Sede, Anexos e Fórum Trabalhista

Descrição	PROAD 6170/2018	PROAD 6320/2018	Total (R\$)
	Contratada: Absoluto (divisórias)	Contratada: Cepenge (manutenção e adaptações prediais)	
Valor Aprovado no PROAD 1836/2020	190.000,00	980.000,00	1.170.000,00
Valor Pago até 09/06	90.565,05	94.612,80	185.177,85
Valores Acréscimos até 15/06 (aprovado no PROAD 1836/2020 e 13991/2019)	69.894,84	89.095,54	158.990,38
Outros registros previstos (previsão para imprevistos e novas demandas até a adaptação total dos gabinetes)	30.000,00	97.500,00	127.500,00
Valor de Acréscimos 1 autorizados no PROAD 1836/2020 e 13991/2019	99.894,84	186.595,54	286.490,38
Valor de Acréscimos 2 (sanitários internos) autorizados no PROAD 5650/2020 e 13991/2019	0	349.862,78	349.862,78
Valor da Galeria Corregedores (PROAD 6301/2020 e 7526/2020)	0	23.380,00	23.380,00
Valor total Aprovado + Acréscimos 1 e 2	<b>289.894,84</b>	<b>1.539.838,32</b>	<b>1.829.733,16</b>
<b>Total medido atualizado</b>	<b>284.182,56</b>	<b>1.539.413,80</b>	<b>1.823.596,36</b>
Saldo total atualizado	5.712,28	424,52	

**Resumo Geral dos Valores das Adaptações na Sede, Anexo1, Anexo 2 e Fórum**

Constitui objeto do Contrato PRE 6170/2018, firmado em 21/8/2018 com a Empresa ABSOLUTO DIVISÓRIAS E PISOS LTDA, a "prestação de serviços de instalação, montagem e desmontagem, bem como fornecimento de divisórias na grande Florianópolis". Ademais, foram assinados dois termos aditivos com o objetivo principal de prorrogar o prazo de vigência do



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

contrato, tendo sido estabelecido o dia 20/8/2021 como data limite.

Por sua vez, o Contrato PRE 6320/2018-A, firmado em 11/10/2018 com a Empresa CEPENGE ENGENHARIA LTDA, tem como objeto "contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados, sob demanda, de manutenção predial (preventiva e corretiva) e adequações corretivas", incluindo "fornecimento de mão de obra e materiais", em todos os prédios utilizados pelo TRT da 12ª Região no estado de Santa Catarina. Esse contrato também foi alterado, duas vezes, a fim de prorrogar o prazo de vigência do contrato, por fim estabelecido como data limite 10/10/2021, e uma vez para excluir o prédio que abrigava os gabinetes dos desembargadores.

### **2.3 - Soluções inovadoras**

A partir dos levantamentos realizados, observaram-se soluções inovadoras em busca da eficiência no uso dos espaços ocupados pela Justiça do Trabalho, entre elas:

- Decisões relacionadas aos imóveis subsidiadas em critérios técnicos - redução da movimentação processual, redução da necessidade de áreas em razão da adoção de sistemas digitalizados e informatizados, ampliação do teletrabalho e do trabalho remoto, cargos vagos sem previsão de reposição, necessidade de reduzir despesas com aluguel e manutenção dos imóveis - como forma de



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

assegurar a continuidade dos serviços na Justiça do Trabalho.

- Desocupação de imóveis locados e transferência de suas unidades para imóveis da União, visando reduzir os gastos com aluguel e manutenção.
- Compartilhamento de imóveis com outros órgãos públicos, visando reduzir os gastos com aluguel e manutenção, por meio do rateio das despesas.
- Desocupação parcial de imóveis que possuem áreas ociosas ou com limitações ou restrições quanto à acessibilidade.
- *Layouts* abertos e compartilhamento de espaços, como sala de *coworking* e salas de reunião.

### 3 - CONCLUSÃO

Ao final deste trabalho, cumpre enfatizar que a auditoria sistêmica atingiu o objetivo principal de levantar os projetos desenvolvidos pelos TRTs da 3ª e 12ª Regiões para a redução das áreas ocupadas, bem como apresentar esses projetos ao CSJT, a fim de estimular ações semelhantes em toda a Justiça do Trabalho.

No tocante aos resultados apresentados neste relatório, verificou-se o seguinte:

#### Análise Prévia

- A fim de auxiliar a seleção de suas prioridades, o TRT da 3ª Região realizou diversas análises, entre elas: a redução da movimentação processual



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

após a Reforma Trabalhista; a natureza da propriedade dos imóveis (da União, locados, cedido); a redução da necessidade de áreas em razão da adoção de sistemas digitalizados e informatizados (implantação do Processo Judicial Eletrônico - PJe); a ampliação do teletrabalho e do trabalho remoto.

- O TRT da 12<sup>a</sup> Região não realizou estudos específicos prévios à decisão sobre a devolução do imóvel da Avenida Rio Branco. Contudo, a Presidência do Tribunal Regional motivou sua decisão em fatores conhecidos e amplamente divulgados pelo Poder Judiciário - como a redução da movimentação processual, implantação do processo eletrônico, ampliação do teletrabalho, instituição do trabalho remoto e o novo regime fiscal.

#### **Propostas de redução de espaços**

- O TRT da 3<sup>a</sup> Região desenvolveu ou está desenvolvendo três soluções:

**1** - projetos orientados para a devolução de imóveis locados nas cidades de Alfenas, Araguari, Belo Horizonte, Itabira, Ituiutaba, Ouro Preto e Viçosa.

Ao todo, serão desocupados e devolvidos mais de 23 mil metros quadrados em Minas Gerais, com a contrapartida de aquisição de 2.248 metros quadrados para viabilizar as mudanças em Belo



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

Horizonte. Portanto, a redução final será de quase 21 mil metros quadrados.

**2** - projetos de compartilhamento de áreas com a Receita Federal do Brasil (RFB) nas cidades de Coronel Fabriciano, Governador Valadares, Montes Claros, Passos, Poços de Caldas e Sete Lagoas. Ao todo, as áreas originalmente ocupadas serão reduzidas em mais de 2,6 mil metros quadrados. A maior redução será a de Governador Valadares, com a devolução do imóvel locado e transferência para o imóvel da RFB.

**3** - desocupação parcial nas localidades de Congonhas e São João Del Rei, nas quais foram identificadas áreas ociosas ou com limitações ou restrições quanto à acessibilidade.

Ao todo, serão isolados ou devolvidos 571 metros quadrados.

As três soluções do TRT da 3ª Região totalizarão mais de 23 mil metros quadrados em reduções.

- Já o projeto de redução de áreas ocupadas do TRT da 12ª Região compreendeu a devolução do imóvel locado que abrigava os gabinetes dos desembargadores e as unidades da área judiciária da 2ª instância catarinense desde 2013. Foram reduzidos 8.647,52 metros quadrados.

### **Resultados e benefícios**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

- Os principais resultados observados são a redução de áreas, economia de recursos (em razão da própria redução de áreas) e otimização dos *layouts* de seus espaços físicos.

### **Soluções inovadoras**

- Decisões relacionadas aos imóveis subsidiadas em critérios técnicos - redução da movimentação processual, redução da necessidade de áreas em razão da adoção de sistemas digitalizados e informatizados, ampliação do teletrabalho e do trabalho remoto, cargos vagos sem previsão de reposição, necessidade de reduzir despesas com aluguel e manutenção dos imóveis - como forma de assegurar a continuidade dos serviços na Justiça do Trabalho.
- Desocupação de imóveis locados e transferência de suas unidades para imóveis da União, visando reduzir os gastos com aluguel e manutenção; Ressalta-se que, nos dois casos estudados, foram devolvidos todos os imóveis locados nas capitais.
- Ressalta-se que, nos dois casos estudados, foram devolvidos todos os imóveis locados nas capitais.
- Desocupação parcial de imóveis que possuem áreas ociosas ou com limitações ou restrições quanto à acessibilidade.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

- *Layouts* abertos e compartilhamento de espaços, como sala de *coworking* e salas de reunião.

Ressalta-se que os referenciais de áreas a serem utilizadas por ocasião da elaboração de novos projetos no âmbito do Poder Judiciário e da Justiça do Trabalho de 1º e 2º graus, estabelecidos pelas Resoluções CNJ nº 114/2010 e CSJT nº 70/2010, não são revisados desde as publicações das citadas resoluções.

Nesse sentido, os parâmetros hoje utilizados estão superdimensionados e não refletem as necessidades da Justiça do Trabalho de 1º e 2º graus. Isso porque eles não consideram fatores que hoje se tornaram relevantes, como a redução da movimentação processual após a Reforma Trabalhista, a redução da necessidade de áreas em razão da adoção de sistemas digitalizados e informatizados e a ampliação do teletrabalho e do trabalho remoto.

Além disso, os projetos da Justiça do Trabalho de 1º e 2º graus não adotam as melhores tendência de otimização de espaços corporativos no Brasil e no Mundo.

É sabido que a forma como os ambientes são projetados impactam na rotina, estímulo e produtividade dos trabalhadores. Resumidamente, para isso os ambientes devem ser bem iluminados e ventilados, de preferência naturalmente; estimulantes; organizados; abertos, de forma a permitir maior integração e facilitar a comunicação; flexíveis e multifuncionais.

Cita-se, como referência, a iniciativa do Ministério da Economia para gestão de ocupação otimizada e



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

compartilhada dos imóveis do Ministério da Economia. Notadamente a Portaria nº 19.385/2020, que institui padrão de ocupação e parâmetros para dimensionamento de ambientes em imóveis ocupados por órgãos do Ministério da Economia.

Por outro lado, a devolução de imóveis locados vai ao encontro da iniciativa do Ministério da Economia, que inclusive abriu o programa de gestão de ocupação otimizada e compartilhada dos imóveis à participação de outros órgãos, por meio de termo de adesão.

#### **4 - PROPOSTA DE ENCAMINHAMENTO**

Identificadas iniciativas promissoras no âmbito dos TRTs da 3ª e 12ª Regiões para a otimização dos espaços ocupados, as quais se demonstraram amparadas em critérios técnicos e vocacionadas a dar concretude aos princípios norteadores da administração pública de eficiência e economicidade, propõe-se ao Conselho Superior da Justiça do Trabalho:

4.1. instituir grupo de trabalho, com representantes das áreas de gestão do CSJT, incluindo o Núcleo de Governança das Contratações (NGC), e dos TRTs, com o objetivo de promover estudos, a partir das iniciativas dos TRTs da 3ª e 12ª Regiões para a otimização do uso dos espaços, a fim de: 1) propor atualização da Resolução CSJT nº 70/2010, no que concerne aos referências de áreas; e 2) propor critérios e diretrizes para a ocupação dos imóveis pela Justiça do Trabalho de



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

1º e 2º Graus, para o que, entre outras referências, poderão ser utilizadas as disciplinas das Portarias nº 4.951/2019 e nº 19.385/2020 do Ministério da Economia; e

4.2. encaminhar cópia deste relatório aos Tribunais Regionais do Trabalho, a fim de que tomem ciência da avaliação realizada acerca das iniciativas dos TRTs da 3ª e 12ª Regiões para a otimização do uso dos espaços e avaliem, conforme suas realidades, a possibilidade de implementar ações nesse sentido.

Brasília, 23 de junho de 2021.

**CARLOS EDUARDO PALHARES  
PETTENGILL**  
Assistente da Seção de Auditoria de  
Gestão de Bens Imóveis (SAGBIM)

**SONALY DE CARVALHO PENA**  
Supervisora da Seção de Auditoria de  
Gestão de Bens Imóveis (SAGBIM)

**RILSON RAMOS DE LIMA**  
Secretário de Auditoria  
(SECAUDI/CSJT)